



SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	23
LICITAÇÕES	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
CONTRATOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	29
CONVÊNIOS	30
GABINETE DO PREFEITO - GABP	30
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	33

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.794 de 29 de agosto de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.794/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	15.122.0015.2000	3.1.90.94	0.1.00	306.000,00	
	15.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		306.000,00
SUB-TOTAL				306.000,00	306.000,00
TOTAL GERAL				306.000,00	306.000,00

DECRETO Nº 28.795 de 29 de agosto de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.795/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.305.0029.2101	3.3.90.39	0.2.14	50.000,00	
	10.305.0029.2101	3.3.90.30	0.2.14		50.000,00
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00
416002-PREVIS	09.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	6.000,00	
	09.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00		6.000,00
SUB-TOTAL				6.000,00	6.000,00
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.1.00	53.800,00	
	08.244.0014.2340	3.3.90.35	0.1.00		53.800,00
SUB-TOTAL				53.800,00	53.800,00
TOTAL GERAL				109.800,00	109.800,00

DECRETO Nº 28.796 de 29 de agosto de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.616.000,00 (dois milhões e seiscentos e dezesseis mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.796/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPs	08.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	2.616.000,00		
	SUB-TOTAL			2.616.000,00		
521010-FMAS	08.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		616.000,00	
	08.244.0014.2334	3.3.90.37	0.1.00		500.000,00	
	08.244.0014.2340	3.3.90.37	0.1.00		1.500.000,00	
	SUB-TOTAL				2.616.000,00	
	TOTAL GERAL			2.616.000,00	2.616.000,00	

DECRETO Nº 28.797 de 29 de agosto de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 138.850,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.797/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	138.850,00		
	15.451.0020.1156	3.3.90.35	0.1.00		138.850,00	
	SUB-TOTAL			138.850,00	138.850,00	
	TOTAL GERAL			138.850,00	138.850,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 106/2017**

Designa Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. Nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE: Art. 1º Designa os Auditores Fiscais abaixo, para promover despachos decisórios, por delegação de competência, nos processos em geral em Primeira Instância:

ALBERTO PEREIRA BRAGA	22.294
ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA	870.552
ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA	870.428
ANTONIO GILBERTO LOPES CERQUEIRA	870.554
CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO	22.287
CELIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELES	124.085
DARCI ALMEIDA DURÃES	124.089
FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO	870.592
GOETHE GOMES LEAL	124.037
HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA	124.086
INÁCIO LOPES DE OLIVEIRA	870.614
IRMA CRISTINA GENTA	22.464
JOAQUIM FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	870.455
JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA	870.612
JOSE ALMIR DE OLIVEIRA	870.589
KARLA BORGES DE MELO	870.438
MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA	870.457
MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA	870.587
SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA	22.382

Art. 2º A designação nesta Portaria se refere à Programação de Atividades dos meses de setembro a dezembro de 2017, ficando assegurada aos Auditores a gratificação de produção correspondente, até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, observado o grau de complexidade dos processos julgados.

Parágrafo único. Os critérios para definição dos graus de complexidade estão disciplinados no regulamento do Setor de Julgamento - SEJUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de agosto de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"****INDEFIRO**

Imunidade do Imposto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do Imposto Sobre Serviços - ISS, a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 52129/2015 (em anexo o processo nº 29409/2016)

Interessado: PRO-SAUDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR (HOSPITAL ALAYDE COSTA)

(Inscrição imobiliária nº 280.275-9 - Inscrição mobiliária (CGA) nº 217.705/005-73)

Imunidade Imposto Sobre Serviços - ISS

Processo nº: 650/2016 (volumes I e II)

Interessado: INSTITUTO MEDICO DE GESTÃO INTEGRADA - IMEGI

(Inscrição mobiliária (CGA) nº 482.677/001-01)

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARCONDES DIAS BARBOSA
Diretor da Receita Municipal, em exercício

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS

Processo nº: 38906/2017

Interessado: IARA DIAS DUARTE LOPES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 392.608-7)

Processo nº: 42149/2017

Interessado: MARLUCIA PEREIRA DE NOVAES
(Inscrição imobiliária nº 365.791-4)

Processo nº: 40911/2017

Interessado: MARLI PIRAJA ROCHA
(Inscrição imobiliária nº 362.331-9)

Processo nº: 41439/2017

Interessado: JOSE DA CONCEIÇÃO DA COSTA
(Inscrição imobiliária nº 532.956-6)

Processo nº: 38880/2017

Interessado: IVANILDA FELIPE DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 343.199-1)

Salvador, 29 de agosto de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF/CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.066-0
CNPJ	02.953.754/0001-91
PROCESSO N.	12.805/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

NFL/AI/ NL	880687.2011
CONTRIBUINTE	ITEC INSTRUMENTAÇÃO TÉCNICA E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO (A)	JOSÉ AUGUSTO COORDEIRO GONÇALVES
PROCESSO (S) Nº	69535/2011; 74260/2011; 41048/2017
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
JULGADOR (A):	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. FALTA DE OBEDEIÊNCIA AO PRAZO LEGAL ESCULPIDO NOS ARTIGOS 289, §1º, 297 - F, I, 293-B E 301 - A DO CTRMS/LEI 7186/06 VIGENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO §2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE.

PROCESSO	45746/2006; 54469/2006; 32246/2017
NFL/AI/NL	007944
CONTRIBUINTE	MAR BRASIL HOTEL RESIDÊNCIA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO (A)	NOGUEIRA REIS ADVOGADO- SÉRGIO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 2043), MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), ROBERTA DE ALMEIDA MAIA BRODER (OAB/BA 28.308) E IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521)
FASE DE JULGAMENTO	EXAME DE ADMISSIBILIDADE/ RECURSO ORDINÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06 EM VIGOR. REMESSA À REPRESENTAÇÃO FISCAL.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	226.319-0
CNPJ	13.542.410/0001-06
PROCESSO N.	12.839/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N° 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	551.839-3
CNPJ	13.542.410/0001-06
PROCESSO N.	12.800/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N° 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.199-1
CNPJ	13.542.410/0001-06
PROCESSO N.	12.790/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N° 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	433.628-3
CNPJ	13.542.410/0001-06
PROCESSO N.	12.787/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N° 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	569.244-0
CNPJ	13.542.410/0001-06
PROCESSO N.	12.866/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N° 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	507.375-8
CNPJ	13.542.410/0001-06
PROCESSO N.	12.779/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N° 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	MARIA AMÉLIA DE SALLES GARCEZ
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.662-5
CPF	109.721.105-34
PROCESSO N.	12.759/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N° 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	MARIA AMÉLIA DE SALLES GARCEZ
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.661-7
CPF	109.721.105-34
PROCESSO N.	12.769/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N° 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	ANDRE GUIMARÃES PATRIMONIAL LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	150.473-8
CPF/CNPJ	13.215.959/0001-96
PROCESSO N°	17726/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	ANDRE GUIMARÃES PATRIMONIAL LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	2214-4
CPF/CNPJ	13.215.959/0001-96
PROCESSO N°	17707/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	ORLANDO AUGUSTO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSC. IMOBILIÁRIA	454.399-8
CPF/CNPJ	003.285.885-04

PROCESSO N.	12475/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014, IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	551.840-7
CNPJ	13.542.410/0001-06
PROCESSO N.	12.853/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PROMEDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO OAB/BA N.º 28.639, EMERSON DE ANDRADE BORGES DOS REIS OAB/BA N.º 30.523 E MICHELLE MESSIAS ROCHA OAB/BA N.º34.928
CGA	003.170/004-04
CNPJ	13.808.803/0004-61
PROCESSO N.	19074/2017
NFL	102.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE DECLARAÇÃO E A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, OBS O DEC 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, A DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 106, II, "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	PROMEDICA - PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO OAB/BA N.º 28.639, EMERSON DE ANDRADE BORGES DOS REIS OAB/BA N.º 30.523 E MICHELLE MESSIAS ROCHA OAB/BA N.º34.928
CGA	002.947/001-09
CNPJ	15.214.919/0001-55
PROCESSO N.	19139/2017
NFL	113.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE DECLARAÇÃO E A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, OBS O DECRETO 17.671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, A DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13, OBS. O DISPOSTO NO ART. 106, II, "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	PROMEDICA - PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO OAB/BA N.º 28.639, EMERSON DE ANDRADE BORGES DOS REIS OAB/BA N.º 30.523 E MICHELLE MESSIAS ROCHA OAB/BA N.º34.928
CGA	002.947/023-45
CNPJ	15.214.919/0024-41
PROCESSO N.	19091/2017
NFL	105.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO

EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE DECLARAÇÃO E A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, OBS O DECRETO 17.671/2007. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, A DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13, OBS. O DISPOSTO NO ART. 106, II, "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
--------	--

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PROMEDICA - PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO OAB/BA N.º 28.639, EMERSON DE ANDRADE BORGES DOS REIS OAB/BA N.º 30.523 E MICHELLE MESSIAS ROCHA OAB/BA N.º34.928
CGA	002.947/001-09
CNPJ	15.214.919/0001-55
PROCESSO N.	19102/2017
NFL	114.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE DECLARAÇÃO E A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, §3º OBS O §5º DO ART.108, TODOS DA LEI 7.186/06, ALTERADA PELA LEI 8421/13, OBS A IN/SEFAZ 07/2013. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, A DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13, OBS. O DISPOSTO NO ART. 106, II, "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	CONTUDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ROMILSON SILVA ALMEIDA - CPF. N.º 248.927.855-04
INSC. IMOBILIÁRIA	677.537-3
CPF/CNPJ	15.144.501/0001-19
PROCESSO N.	8093/2015
NL	IPTU/TRSD/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - JULGO A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, MANTENDO INTOCÁVEL O VALOR VENAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2015 DE R\$ 984.633,59, O CONTRIBUINTE/IMPUGNANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS E PROVAS PARA A SUSTENTAÇÃO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI 8.473/2013, INCISO V DO ART. 302 DA LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA 14.754, ANA CLAUDIA MOSCOSO LINS DE OLIVEIRA - OAB 23.951/BA, ANTÔNIO CARLOS M. RODRIGUES - OAB 6080/BA, FABIO HENRIQUE SILVA BARBOSA - OAB 15099/BA, E OUTROS
CPF/CNPJ	15.144.017/0001-90
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	2939-4
PROCESSO N.	14.568/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA PELO RECONHECIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONFORME PAGAMENTOS REGISTRADOS NO EXTRATO FISCAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/06 DO CTRMS. SEGUIMENTO DENEGADO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO § 2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CAMPSSA - CLINICA DE ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO DO SALVADOR LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	
CGA	329.815/001-61
CNPJ	11.599.160/0001-15
PROCESSO N.	23039/2017
AI	880100.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO PELA FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NFS. AMPARO NA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	CAMPSSA - CLINICA DE ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO DO SALVADOR LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	
CGA	329.815/001-61
CNPJ	11.599.160/0001-15
PROCESSO N.	23065/2017
AI	880101.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE AUTUAÇÃO PELA FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NFSE. AMPARO NA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	PROMEDICA - PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO OAB/BA N.º 28.639, EMERSON DE ANDRADE BORGES DOS REIS OAB/BA N.º 30.523 E MICHELLE MESSIAS ROCHA OAB/BA N.º 34.928
CGA	002.947/001-09
CNPJ	15.214.919/0001-55
PROCESSO N.	19144/2017
NFL	117.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE DECLARAÇÃO E A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, §3º OBS O §5º DO ART.108, TODOS DA LEI 7.186/06, ALTERADA PELA LEI 8421/13, OBS A IN/SEFAZ 07/2013. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, A DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13, OBS. O DISPOSTO NO ART. 106, II, "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ARTHUR PAES LEAL
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO LEAL OLIVEIRA - SÓCIO ADMINISTRADOR
I.M.	066044-2
CNPJ	06.311.004/0001-77
PROCESSO N.	26805.2010
NFL	835.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART.(S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES §2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE.
---------------	---

CONTRIBUINTE	WELLNESS GROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	RODRIGO NUNES SANTOS
CGA	444.676/001-18
CNPJ	17.368.625/0001-03
PROCESSO N.	32948/2015
AI	880087.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO ACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. NÃO CABE REEXAME NECESSÁRIO.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TORRES SANTOS CABELO E ESTÉTICA LTDA -ME
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO (A)	MIRALVA TORRES COUTO DOS SANTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL/CGA	259.770/001-88
CNPJ.	07.365.538/0001-49
PROCESSO N.	38892/2017
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA EM RECURSO DE OFÍCIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º. NÃO CABE RECURSO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/ SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	MERCADIONHIO POUCA TELHA EIRELI ME
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO (A)	MARIA JOSELITA FIGUEIREDO DOS SANTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL/CGA	271.622/001-36
CNPJ.	01.500.068/0001-00
PROCESSO N.	39948/2017
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA EM RECURSO DE OFÍCIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º. NÃO CABE RECURSO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/ SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei n.º 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
81018/2012 5369/2013 15445/2013	COMERCIAL RAMOS LTDA/ FERNANDO VAZ COSTA NETO (OAB/BA 25027); GUSTAVO RIBEIRO GOMES BRITO (OAB/BA 24.518), TARGINO MACHADO NETO (OAB/BA 26.199) E DIEGO LOMANTO ANDRADE (OAB/BA 27.642)	4282/2012

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
60299/2016 2157/2017	OFTALMOCLIN HOSPITAL DE OLHOS LTDA / ANDRÉIA DE ANDRADE ALENCAR	486/2016

Salvador, 29 agosto de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL Nº	4059/2010
PROCESSO Nº	82391/2010; 10704/2011; 11265/2012; 33803/2013; 10813/2017
CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	ESCORIAL 153 PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
RESPONSÁVEL/ TRANSMITENTE	OAS EMPREENDIMENTOS S/A E GAFISA - ART VILLE
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA(OAB Nº 14.754)
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ITIV. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTETRADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EM REFERENCIA. BASE LEGAL ART 114 DA LEI 7.186/06 E ART. 1225 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. CABE RECURSO ORDINÁRIO .

NFL Nº	1364/2013
PROCESSO Nº	78156/2013; 85178/2013;
CONTRIBUINTE /ADQUIRENTE	NADSON SILVA RIOS.
RESPONSÁVEL/ TRANSMITENTE	CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ITIV. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTETRADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EM REFERENCIA. BASE LEGAL ART 114 DA LEI 7.186/06 E ART. 1225 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. CABE RECURSO ORDINÁRIO .

NFL Nº	416/2010
PROCESSO Nº	15566/2010
CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	LIBIA LASSI CAPUANO
RESPONSÁVEL TRANSMITENTE	OAS EMPREENDIMENTOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14754
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ITIV. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTETRADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EM REFERENCIA. BASE LEGAL ART 114 DA LEI 7.186/06 E ART 1225 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. CABE RECURSO ORDINÁRIO .

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD/2014
CONTRIBUINTE	IVONETE BACELLAR PITANGA
PROCESSO (S)	8486/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	133.190-6

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA /REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DA ALÇADA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPU. EM REEXAME NECESSÁRIO MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA PELA JULGADORA FISCAL MONOCRÁTICA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ISENÇÃO PLEITEADA. DEFERIDO O PLEITO DO CONTRIBUINTE. REQUISITOS ATENDIDOS DE ACORDO COM O ART. 83, IX E ART. 164, DO CTRMS?LEI 7.186 DE 2006 EM VIGOR, ACATANDO O PARECER DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO E SEMAP. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À COORDENADORIA DE CADASTROS PARA AS ANOTAÇÕES E POSTERIOR ARQUIVO.

CONTRIBUINTE	AGOGÔ MARKETING PROFISSIONAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADOS	SÉRGIO COUTO DOS SANTOS (OAB/BA 13.959)
AUTO DE INFRAÇÃO	880160/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROVAS DOCUMENTAIS APRESENTADAS INDICAM ELEMENTOS QUE PERMITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO ORIGINAL NO TODO. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/ SECFI PARA ANOTAÇÕES E POSTERIOR ARQUIVO.

NFL Nº	220/2011
PROCESSO Nº	10616/2011; 59608/2011; 21643/2013; 61277/2013; 10836/2017; 72303/2013 (APENSO).
CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	MARCELO ADLER
RESPONSÁVEL/ TRANSMITENTE	CONSÓRCIO OAS GAFISA - PALM VILLE
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA(OAB Nº 14.754)
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ITIV. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTETRADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EM REFERENCIA. BASE LEGAL ART 114 DA LEI 7.186/06 E ART. 1225 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. CABE RECURSO ORDINÁRIO .

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JULHO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 41993-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 699 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA E OUTROS
RECORRENTE: FUN ENTRETENIMENTO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SERGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO
RELATORA CONSELHEIRA: ANA AMELIA M. B. DE ALENCAR DORIA

EMENTA - ISS. BASE DE CÁLCULO. ARBITRAMENTO. CAMAROTES. REJEITADA PRELIMINAR DE NULIDADE. AUTORIZAÇÃO DE ARBITRAMENTO. RECURSO PROVIDO EM PARTE. ERRO DE CÁLCULO.
Rejeitada preliminares de nulidade, no mérito o recurso foi conhecido e provido em parte tendo em vista que no somatório dos dados levantados verificou-se erro ao incluir número de folhas de período não constante do período indicado no arbitramento. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. MANUTENÇÃO PARCIAL DO VALOR DA NFL. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 29 de agosto de 2017

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
944/2017	SMS	EDIJANILTON CORDEIRO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de agosto de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 23/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar

RELATÓRIO FINAL DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR/BAHIA

Considerando o tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS" e os 4 eixos propostos de modo a favorecer os debates no processo conferencial, a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador foi convocada por meio da Resolução CMAS Nº 11/2017, de 16 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 6.843, de 18 de maio de 2017, sendo realizada nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2017, no Fiesta Bahia Hotel, situado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 741, Itaigara - Salvador/Ba.

O produto final da Conferência Municipal, apresentado neste Relatório, atende à orientação do CNAS expressa no Informe CNAS nº 2/2017 (Instrumental 1), sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, encaminhado para o Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia e publicado no Diário Oficial do Município.

O Relatório que aqui se apresenta reúne as principais informações sobre o processo de realização e os resultados da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, que teve como objetivo avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, analisando, propondo e deliberando com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

INSTRUMENTAL 1

I - Informações Gerais sobre a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador

Nome do Município - Salvador
UF - Bahia
Código IBGE - 2927408
Porte do Município - Metrôpole
Identificação da Conferência - 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador
Data de início - 19/07/2017
Data de término - 21/07/2017

Total de horas de realização - 20h
Local de realização - Fiesta Bahia Hotel (Av. Antônio Carlos Magalhães, 741, Itaigara)
Número total de participantes - 498

II - Quantitativo de delegados da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, por categoria

	SOCIEDADE CIVIL			GOVERNAMENTAIS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENTIDADES	
TOTAL	50	55	55	110

III - Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador

QUANTITATIVO	CARACTERIZAÇÃO
27	CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CONSELHO)
70	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTOR E PROFISSIONAIS VINCULADOS AO ÓRGÃO GESTOR)

QUANTITATIVO	CARACTERIZAÇÃO
20	PRESTADORES DE SERVIÇO (EMPRESAS, PROFISSIONAIS CONTRATADOS ESPECIFICAMENTE PARA ESTA FINALIDADE)
0	SOCIEDADE CIVIL (ASSOCIAÇÕES, CLUBES, ONG'S, OSCIP'S, ETC)
04	PROFISSIONAIS DO SUAS CONVIDADOS NA CONDIÇÃO DE FACILITADORES

IV - Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

QUANTITATIVO	TIPO DE EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO
09	REUNIÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA
02	REUNIÕES DE ALINHAMENTO METODOLÓGICO E QUALIFICAÇÃO - COM PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS, TRABALHADORES, GOVERNO E EQUIPE DE APOIO
10	ENCONTROS PREPARATÓRIOS / PRÉ-CONFERÊNCIAS - COM PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES, USUÁRIOS E ENTIDADES

V - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

TIPO DE EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO	TOTAL DE PARTICIPANTES
REUNIÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA	10
REUNIÕES DE ALINHAMENTO METODOLÓGICO E QUALIFICAÇÃO - COM PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS, TRABALHADORES, GOVERNO E EQUIPE DE APOIO	93
ENCONTROS PREPARATÓRIOS / PRÉ-CONFERÊNCIAS - COM PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES, USUÁRIOS E ENTIDADES	412

VI - Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS Nº 11/2017, de 16 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 6.843, de 18 de maio de 2017.

VII - Programação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador

1º DIA - 19 DE JULHO DE 2017 - QUARTA-FEIRA	
13H ÀS 18H	CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE MATERIAL
14H ÀS 14:30	APRESENTAÇÃO CULTURAL
14:30 ÀS 15:30	MESA DE ABERTURA
15:30 ÀS 16:30	PALESTRA MAGNA - GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS
16:30 ÀS 18H	LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR
18H	COFFEE BREAK
2º DIA - 20 DE JULHO DE 2017 - QUINTA-FEIRA	
8:30 ÀS 10:30	CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE MATERIAL
8:30 ÀS 9:30	APRESENTAÇÃO DOS AVANÇOS E DESAFIOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - SEMPS
9:30 ÀS 10H	ORIENTAÇÃO PARA AS PLENÁRIAS DAS REPRESENTAÇÕES E PARA OS GRUPOS DE TRABALHO
10H ÀS 10:30	COFFEE BREAK
10:30 ÀS 11H	APRESENTAÇÃO CULTURAL
11H ÀS 12H	PLENÁRIAS DAS REPRESENTAÇÕES - TRABALHADORES, USUÁRIOS, ENTIDADES E REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
12H ÀS 13:30	ALMOÇO
13:30 ÀS 16H	DIVISÃO E DISCUSSÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO
16H ÀS 16:30	COFFEE BREAK
16:30 ÀS 19H	CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO E DELIBERAÇÃO DAS PROPOSTAS
3º DIA - 21 DE JULHO DE 2017 - SEXTA-FEIRA	
8H	COFFEE BREAK
8:30 ÀS 11H	PLENÁRIA FINAL - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES CONSTRUÍDAS PELOS GRUPOS DE TRABALHO
11H ÀS 13H	ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13H	COFFEE BREAK

VIII - Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a

gestão dos direitos socioassistenciais.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
1	Constituir, por meio de um instrumento legal, um grupo de trabalho municipal intersecretorial, com as participações das secretarias de saúde, trabalho e renda, educação e assistência social, para a definição de estratégias de acompanhamento de indivíduos e famílias na sua integralidade, com atenção especial para pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência, no que concerne a cada política, com a participação paritária da gestão, dos trabalhadores e dos usuários.
2	Instituir a Mesa Municipal de Negociação de Salvador que possa assegurar aos trabalhadores todos os direitos desse segmento e o cumprimento dos deveres da municipalidade que constam no Pacto de Aprimoramento, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, Estatuto do Servidor, Plano de Cargos e Salários do Município, Plano Municipal de Assistência Social, LOAS, LDO, TAC-SIMP nº 003.0.1746/2015 (firmado entre o Ministério Público da Bahia, SEMPS e SEMGE), dentre outros. Estes instrumentos visam a despreciação dos vínculos através da realização de concurso público, o alcance e/ou ampliação do quantitativo previsto nas equipes de referência de cada equipamento, o pagamento de gratificações, a jornada de trabalho unificada de, no máximo, 30h semanais, além do reordenamento dos processos de trabalho, inclusive com supervisão técnica e capacitação permanente dos trabalhadores, considerando as Políticas de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, preconizado pela NOB/SUAS.
3	Assegurar relações e condições de trabalho dignas, viabilizando equipamentos públicos dentro dos parâmetros das normativas do SUAS, reformados e equipados com internet, computador, impressora, telefone, veículos com periodicidade semanal para atendimento das demandas dos serviços, acessibilidade e insumos para as atividades previstas, considerando todos os elementos da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, além de ampliar o número de equipamentos de modo que assegure a cobertura da Política de Assistência Social em todo o município.
4	Garantir a prestação de serviços pela rede socioassistencial, promovendo chamamento público, assegurando as parcerias e a manutenção dos repasses dos recursos conforme Planos de Trabalho.
5	Implantar e fortalecer, através de Portaria, o núcleo de Educação Permanente, com efetiva participação dos usuários e trabalhadores do Município.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	
1	Garantir a prestação de serviços pela rede socioassistencial, promovendo chamamento público prevenindo a interrupção dos convênios e a manutenção dos repasses dos recursos conforme Planos de Trabalho, a exemplo do Serviço VIVER, Projeto AXÉ e Ponto de Cidadania.
2	Garantir cofinanciamento estadual para viabilizar a ampliação do número de equipamentos que assegurem a cobertura total da Política de Assistência Social nos municípios, bem como, para benefícios eventuais.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	
1	Garantir a manutenção dos critérios de concessão do BPC e sua vinculação ao salário mínimo.
2	Revogar o Programa Criança Feliz.
3	Garantir a paridade na composição dos Conselhos Municipais de Assistência Social, conforme aprovado na X Conferência Nacional, mediante a alteração da LOAS quanto à composição da sociedade civil nos referidos: 25% para cada segmento do controle social.
4	Definir o resultado do PIB direcionado à Política de Assistência Social equivalente aos percentuais da Saúde e Educação.

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
1	Instituir a mesa municipal de negociação do SUAS de Salvador que possa assegurar aos trabalhadores/as todos os direitos desse segmento e o cumprimento dos deveres da municipalidade que constam no pacto de aprimoramento, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, estatuto do servidor, plano de cargos e salários no município, plano municipal de assistência social, LOAS, LDO, TAC-SIMP nº 003.1746/2015 (firmado entre o Ministério Público da Bahia, SEMPS e SEMGE).
2	Assegurar relações e condições de trabalho dignas, viabilizando equipamentos públicos dentro dos parâmetros das normativas do SUAS, reformados e equipados com internet, computador, telefone, veículos para visitas semanais, acessibilidade e insumos para as atividades previstas, considerando todos os elementos da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, além de ampliar o número de equipamentos de modo que assegure a cobertura da política de assistência social em todo o município.
3	Desprecarizar os vínculos de trabalho por meio de realização de concurso público, institucionalização do PCCS, organização de jornada de trabalho unificada de, no máximo, 30h semanais, qualificação profissional considerando as políticas de gestão do trabalho e educação permanente, conforme preconizado pela NOB/SUAS.
4	Organizar a participação dos usuários do SUAS nas instâncias deliberativas, contemplando comunidades e povos tradicionais conforme decreto 6.040/2007-MDS, LGBTI, pessoas em situação carcerária, pessoas com deficiência e população em situação de rua.
5	Garantir a continuidade de prestação de serviços pela rede socioassistencial do município promovendo chamamento público em tempo hábil, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, para não haver interrupção dos termos de colaboração (convênios).
PRIORIDADES PARA O ESTADO	
1	Desprecarizar os vínculos de trabalho por meio de realização de concurso público, institucionalização do PCCS, organização de jornada de trabalho unificada de, no máximo, 30h semanais, qualificação profissional considerando as políticas de gestão do trabalho e educação permanente conforme preconizado pela NOB/SUAS.
2	Implantar, através de portarias, os núcleos de educação permanente nos Estados e Municípios, com efetiva participação dos usuários e trabalhadores, e fortalecer os núcleos já existentes.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	
1	Garantir o mínimo percentual de 5% do PIB para assegurar o funcionamento adequado da política pública de assistência social.

2	Assegurar a operacionalização da resolução CNAS nº 11/2015, nas três esferas de governo garantindo aos usuários os seus direitos.
3	Garantir a paridade na composição dos Conselhos Municipais, Estaduais, Nacional e Distrito Federal de Assistência Social, conforme aprovado na X Conferência Nacional, mediante a alteração da LOAS quanto à composição dos conselhos, com 25% para cada segmento (governo, usuários, entidades e trabalhadores).

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
1	Instituir a Mesa Municipal de Negociação de Salvador que possa assegurar aos trabalhadores/as todos os direitos desse segmento e o cumprimento dos deveres da municipalidade que constam no Pacto de Aprimoramento, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, Estatuto do Servidor, Plano de Cargos e Salários do Município, Plano Municipal de Assistência Social, LOAS, LDO, TAC-SIMP nº 003.0.1746/2015 (firmado entre o Ministério Público da Bahia, SEMPS e SEMGE), dentre outros. Estes instrumentos visam a despreciação dos vínculos através da realização de concurso público, o alcance e/ou ampliação do quantitativo previsto nas equipes de referência de cada equipamento, o pagamento de gratificações, a jornada de trabalho unificada de, no máximo, 30h semanais, além do reordenamento dos processos de trabalho, inclusive com supervisão técnica e capacitação permanente dos trabalhadores, considerando as Políticas de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, preconizado pela NOB/SUAS.
2	Informatizar e disponibilizar o prontuário SUAS à rede socioassistencial.
3	Desenvolver e implantar ações/campanhas educativas que informem à população sobre os seus direitos, atentando para suas características e signos em diversos meios.
4	Expandir a rede de acolhimento para idosos, considerando o aumento da expectativa de vida na projeção da dotação orçamentária, bem como a gratuidade no transporte público municipal, de acordo com o Estatuto do Idoso.
5	Assegurar relações e condições de trabalho dignas, viabilizando equipamentos públicos dentro dos parâmetros das normativas do SUAS, reformados e equipados com internet, computador, telefone, veículos para visitas semanais, acessibilidade e insumos para as atividades previstas, considerando todos os elementos da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, além de ampliar o número de equipamentos de modo que assegure a cobertura da Política de Assistência Social em todo o município.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	
1	Estabelecer prazo para que os municípios do Estado da Bahia cumpram com o quanto estabelecido pela NOB-RH/SUAS.
2	Estabelecer prazos para que os municípios cumpram com o reordenamento e a expansão da rede socioassistencial, contemplando a territorialidade, com vistas na promoção da autonomia do sujeito, garantindo cumprimento da Lei da Acessibilidade.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	
1	Equiparar os conceitos de pessoa idosa, quanto à concessão do BPC, ao que preconiza o estatuto do idoso.
2	Aumentar os valores de cofinanciamento dos pisos de proteção social com vistas à expansão e reordenamento dos serviços.

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
1	IMPLANTAR A GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS E O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO MUNICÍPIO, COM EFETIVA PARTICIPAÇÃO DOS SEUS TRABALHADORES.
2	GARANTIR QUE, NOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA SEJA CONSIDERADA CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.
3	CRIAR, REGULAMENTAR E IMPLANTAR UM PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO COM BASE NA NOB-RH/SUAS.
4	REGULAMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.
5	FORMALIZAR, POR MEIO DE INSTRUMENTO LEGAL, A MESA MUNICIPAL DE NEGOCIAÇÃO DE SALVADOR, COMPOSTA POR REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E DA GESTÃO, CONFORME O PACTO DE APRIMORAMENTO, A NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS.
PRIORIDADES PARA O ESTADO	
1	IMPLEMENTAR O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO ESTADO COM EFETIVA PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS.
2	GARANTIR O COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE, NO MÍNIMO, 50% DOS VALORES DOS PISOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL.
PRIORIDADES PARA A UNIÃO	
1	GARANTIR PERCENTUAL DO PIB DIRECIONADO À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EQUIVALENTE AOS PERCENTUAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.
2	GARANTIR O COFINANCIAMENTO DIFERENCIADO, CONSIDERANDO AS REALIDADES LOCAIS, REGIONAIS, CUSTOS DOS SERVIÇOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS (A EXEMPLO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E ILHAS).

DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO, CONSIDERANDO OS 4 EIXOS DA CONFERÊNCIA		
DELIBERAÇÕES	EIXO	
1	CONSTITUIR, POR MEIO DE UM INSTRUMENTO LEGAL, UM GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL INTERSETORIAL, COM AS PARTICIPAÇÕES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, TRABALHO E RENDA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS NA SUA INTEGRALIDADE, COM ATENÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, LGBTI, EGRESSOS DO SISTEMA CARCERÁRIO E PESSOAS NÃO ALFABETIZADAS NO QUE CONCERNE A CADA POLÍTICA, COM A PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA DA GESTÃO, TRABALHADORES, USUÁRIOS, ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS.	1 3
2	INSTITUIR A MESA MUNICIPAL DE NEGOCIAÇÃO DE SALVADOR QUE POSSA ASSEGURAR AOS TRABALHADORES TODOS OS DIREITOS DESSE SEGMENTO E O CUMPRIMENTO DOS DEVERES DA MUNICIPALIDADE QUE CONSTAM NO FACTO DE APRIMORAMENTO, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS, ESTATUTO DO SERVIDOR, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO (QUE DEVE SER CRIADO, REGULAMENTADO E IMPLANTADO), PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOAS, LDO, TAC-SIMP Nº 003.0.1746/2015 (FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, SEMPS E SEMGE), DENTRE OUTROS. ESTES INSTRUMENTOS VISAM A DESPRECARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, O ALCANCE E/OU AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO PREVISTO NAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DE CADA EQUIPAMENTO, O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, A JORNADA DE TRABALHO UNIFICADA DE, NO MÁXIMO, 30H SEMANAIS, ALÉM DO REORDENAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO, INCLUSIVE COM SUPERVISÃO TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES, CONSIDERANDO AS POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE, PRECONIZADO PELA NOB/SUAS.	2
3	ASSEGURAR RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS, VIABILIZANDO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DENTRO DOS PARÂMETROS DAS NORMATIVAS DO SUAS, REFORMADOS E EQUIPADOS COM INTERNET, COMPUTADOR, IMPRESSORA, TELEFONE, VEÍCULOS COM PERIODICIDADE SEMANAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS, ACESSIBILIDADE E INSUMOS PARA AS ATIVIDADES PREVISTAS, CONSIDERANDO TODOS OS ELEMENTOS DA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ALÉM DE AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE MODO QUE ASSEGURE A COBERTURA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODO O MUNICÍPIO.	2
4	IMPLANTAR E FORTALECER, ATRAVÉS DE PORTARIA, A GESTÃO DO TRABALHO E O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM EFETIVA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO MUNICÍPIO.	2
5	ORGANIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUAS NAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS CONTEMPLANDO COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS CONFORME DECRETO 6.040/2007-MDS, LGBTI, PESSOAS EM SITUAÇÃO CARCERÁRIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.	2
6	GARANTIR A CONTINUIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO PROMOVENDO CHAMAMENTO PÚBLICO EM TEMPO HÁBIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014, PARA NÃO HAVER INTERRUPTÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO (CONVÊNIO).	4
7	DESENVOLVER E IMPLANTAR AÇÕES E CAMPANHAS EDUCATIVAS QUE INFORMEM À POPULAÇÃO SOBRE OS SEUS DIREITOS, ATENDENDO PARA SUAS CARACTERÍSTICAS E SIGNOS EM DIVERSOS MEIOS.	1 2
8	EXPANDIR A REDE DE ACOILHIMENTO PARA IDOSOS, CONSIDERANDO O AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA NA PROJEÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO A GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ESTATUTO DO IDOSO.	3
9	GARANTIR QUE, NOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA SEJA CONSIDERADA CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.	2
10	REGULAMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.	4
DELIBERAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO, CONSIDERANDO OS 4 EIXOS DA CONFERÊNCIA		
DELIBERAÇÕES	EIXO	
1	DESPRECARIZAR OS VÍNCULOS DE TRABALHO POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PCCS, ORGANIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO UNIFICADA DE, NO MÁXIMO, 30H SEMANAIS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONSIDERANDO AS POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE CONFORME PRECONIZADO PELA NOB-RH/SUAS.	2
2	GARANTIR COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA VIABILIZAR A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPAMENTOS QUE ASSEGUREM A COBERTURA TOTAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS, BEM COMO, PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONQUANTO SEJA GARANTIDO O COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE NO MÍNIMO 100% DOS VALORES DOS PISOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL.	4
DELIBERAÇÕES DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO, CONSIDERANDO OS 4 EIXOS DA CONFERÊNCIA		
DELIBERAÇÕES	EIXO	
1	GARANTIR UM PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO DO PIB DIRECIONADO À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE 5%, ASSIM COMO É GARANTIDO PARA AS POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.	4
2	REVOGAR O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	1
3	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO BPC E SUA VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO, BEM COMO EQUIPARAR A DEFINIÇÃO DE PESSOA IDOSA CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DO IDOSO (60 ANOS).	1
4	GARANTIR A PARIDADE NA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, NACIONAL E DO DISTRITO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME APROVADO NA X CONFERÊNCIA NACIONAL, MEDIANTE A ALTERAÇÃO DA LOAS QUANTO À COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS, COM 25% PARA CADA SEGMENTO (GOVERNO, USUÁRIOS, ENTIDADES E TRABALHADORES).	1

REPRESENTAÇÃO: DELEGADOS - SOCIEDADE CIVIL

TITULARES		
Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
1	MARCELO TOURINHO DE GARCIA SOARES	TRABALHADOR
2	FERNANDA MOSCOSO DE JESUS SOUSA	TRABALHADORA
3	JARBAS GARDINELLE DOS SANTOS SILVA	TRABALHADOR
4	PAULO HENRIQUE CERQUEIRA GONZAGA	TRABALHADOR
5	BENILDES MELO LIMA	ENTIDADE
6	DANIELA SIMÕES MENEZES SANTOS	ENTIDADE
7	REGIVALDO MENEZES DA PAIXÃO	ENTIDADE
8	NATALINA DE OLIVEIRA TRINDADE (BÁRBARA)	USUÁRIA
9	UELITON FERREIRA DA CRUZ	USUÁRIO
10	CARLOS EDUARDO RODRIGUES QUEIROZ	USUÁRIO
SUPLENTES		
Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
1	MARIANA DA SILVA PENNA	TRABALHADORA
2	LIDIA MARIA MILLET LASSERRE	TRABALHADORA
3	VALMIRA SANTOS	TRABALHADORA
4	LORENA TORRES	TRABALHADORA
5	RITA DA ANUNCIÇÃO SANTOS CRUZ	ENTIDADE
6	CLEDINEA CARVALHO DE ARAUJO	ENTIDADE
7	COSME DIONISIO CONCEIÇÃO	ENTIDADE
8	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS VANDERLEI	USUÁRIO
9	ADRIANA RAMOS VIEIRA DE ALMEIDA	USUÁRIA
10	FELIPE DE OLIVEIRA COSTA	USUÁRIO

REPRESENTAÇÃO: DELEGADOS - GOVERNAMENTAL

TITULARES		
Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
1	JULIANA GUIMARÃES PORTELA	SEMPs
2	ROBERTA CRISTINA ARAÚJO PADRE	SEMPs
3	DANIELA RODRIGUES COVA	SEMPs
4	ELIENE NUNES DOS SANTOS MELO	SEMPs
5	CARMEN LÚCIA ANJOS FLORES	SEMPs
6	NEYLA MENEZES HORA ALVES RIBEIRO	SEMPs
7	RENILDO BARBOSA	CT
8	SIMONE MIRANDA SILVA BARROS	FCM
9	PATRICIA DANTAS LORENS BRAGA	SMS
10	SHELLA SANTOS OLIVEIRA ALBAN	SPMJ
SUPLENTES		
Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
1	CAROLINA ARAUJO BRANDÃO PUGLIESE	SEMPs
2	PAULO SERGIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	SEMPs
3	JÉSSICA SANTANA DA SILVA	SEMPs
4	LEILA VERÔNICA CARVALHO DAS VIRGENS	SEMPs
5	NATÁLIA APESANDIO JORDÃO	SEMPs
6	ELINALVA SANTANA DA SILVA	SEMPs
7	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	CT
8	MARISTELA SILVA ALVES	FCM
9	HÉLIO BOTELHO PINTO DA SILVA FILHO	SMS

XI - Moções aprovadas na Plenária Final

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO
ASSUNTO DA MOÇÃO: EM DEFESA DA VALORIZAÇÃO DAS/DOS TRABALHADORAS/ES DO SUAS EM SALVADOR E NA BUSCA POR MELHORIAS DE CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

TEXTO DA MOÇÃO: O FMTSUAS/SSA, EM CONJUNTO COM DELEGADOS E DELEGADAS DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, ENCAMINHAM POSIÇÃO EM DEFESA DA VALORIZAÇÃO DAS/DOS TRABALHADORAS/ES DO SUAS EM SALVADOR E PELA BUSCA POR MELHORIAS DE CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO. AS/OS TRABALHADORAS/OS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR COTIDIANAMENTE CONTRIBUEM PARA A TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL. NA BUSCA PELA GARANTIA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO, É IMPORTANTE REALIZAR O DEBATE NO INTERIOR DO PRÓPRIO SUAS, PARA QUE SEJA GARANTIDO O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA NOB/SUAS, DA NOB-RH/SUAS, DO PACTO DE APRIMORAMENTO E DE OUTRAS REGULAMENTAÇÕES QUE SÃO DIRECIONADAS À FORÇA DE TRABALHO DESSA POLÍTICA. REIVINDICAMOS QUE A GESTÃO MUNICIPAL DÊ PRIORIDADE À BUSCA PELA REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS E DIREITOS TRABALHISTAS DE UM CONJUNTO DE TRABALHADORES QUE ESTÃO COM SUAS RELAÇÕES PRECARIZADAS, GARANTINDO, ASSIM, TODOS OS DIREITOS PREVISTOS NA CLT, NO ESTATUTO DO SERVIDOR E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS DAS QUAIS O BRASIL É COSSIGNATÁRIO. A MUDANÇA REAL PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA, POR MEIO DE SEUS AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO, SÓ VAI SER ALCANÇADA COM A CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, POIS ESTE GARANTE A ESTABILIDADE E A CONTINUIDADE DOS VÍNCULOS COMUNITÁRIOS ESTABELECIDOS PELOS PROFISSIONAIS. REIVINDICAMOS, AINDA, A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, COM CRESCIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DE CARREIRA, QUE VALORIZA O TRABALHO REALIZADO. ALÉM DISSO, QUE OCORRA A REGULAMENTAÇÃO IMEDIATA DAS GRATIFICAÇÕES JÁ PREVISTAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. ADEMAIS, É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO DA GESTÃO NO SENTIDO DE DAR CELERIDADE ÀS REFORMAS DOS EQUIPAMENTOS, VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O DIRECIONAMENTO DE EQUIPES QUE ESTÃO SEM LOCAL FIXO DE ATUAÇÃO E DISPONIBILIZAR TODOS OS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS QUE VENHAM A ASSEGURAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

A MOÇÃO TEVE 71 ASSINATURAS E FOI APROVADA POR TODOS OS DELEGADOS PRESENTES NA PLENÁRIA.

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

TEXTO DA MOÇÃO: OS DELEGADOS PRESENTES NA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR VÊM, POR MEIO DESTA, RECOMENDAR AOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO QUE 5% DO ORÇAMENTO NO MUNICÍPIO SEJA INVESTIDO PARA O SUAS.

A MOÇÃO TEVE 58 ASSINATURAS E FOI APROVADA POR TODOS OS DELEGADOS PRESENTES NA PLENÁRIA.

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

TEXTO DA MOÇÃO: OS DELEGADOS PRESENTES NA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JULHO DE 2017, VÊM, POR MEIO DESTA, SOLICITAR QUE SEJA ASSEGURADA A PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DO SUAS/SSA NA PRÓXIMA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO DO MESMO NO PROCESSO ELEITORAL, COM O OBJETIVO DE VOTAR E SER VOTADO, E DE CONTRIBUIR COM A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

A MOÇÃO TEVE 54 ASSINATURAS E FOI APROVADA POR TODOS OS DELEGADOS PRESENTES NA PLENÁRIA.

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

TEXTO DA MOÇÃO: ASSEGURAR QUE OS CARGOS DE GESTÃO DAS PASTAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEJAM OCUPADOS POR TRABALHADORES DO SUAS, CONFORME NOB-RH/SUAS.

A MOÇÃO TEVE 78 ASSINATURAS E FOI APROVADA POR TODOS OS DELEGADOS PRESENTES NA PLENÁRIA.

MOÇÃO RECOMENDAÇÃO

TEXTO DA MOÇÃO: ASSEGURAR QUE A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEJA INCLUSA COMO MATÉRIA OBRIGATORIA NOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA.

A MOÇÃO TEVE 64 ASSINATURAS E FOI APROVADA POR TODOS OS DELEGADOS PRESENTES NA PLENÁRIA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

TEXTO DA MOÇÃO: OS DELEGADOS PRESENTES NA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JULHO DE 2017, VÊM A PÚBLICO, E POR MEIO DESTA, RECONHECER POSITIVAMENTE O TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, NA REALIZAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, EM ESPECIAL A TODOS OS TRABALHADORES E TODA COMISSÃO ORGANIZADORA.

A MOÇÃO TEVE 54 ASSINATURAS E FOI APROVADA POR TODOS OS DELEGADOS PRESENTES NA PLENÁRIA.

MOÇÃO DE INDIGNAÇÃO

TEXTO DA MOÇÃO: A PRESENTE MOÇÃO DE INDIGNAÇÃO VISA TÃO SOMENTE TRATAR DA SITUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE SALVADOR. ACONTECE QUE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016, FOI PROMULGADA A LEI Nº 9.186/2016, QUE MODIFICOU A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, SENDO CRIADAS ALGUMAS SECRETARIAS E RESTRUTURADAS OUTRAS. INSTA SALIENTAR QUE NESSA DECISÃO FOI CRIADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, CUJA FINALIDADE, ENTRE OUTRAS, É PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTANDO, PORTANTO, O CMDCA VINCULADO ADMINISTRATIVAMENTE A ESTA SECRETARIA. ACONTECE QUE OS CONSELHOS TUTELARES, ENCONTRAM-SE ATRELADOS ADMINISTRATIVAMENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS, CUJA FINALIDADE DEFINIDA NA LEI Nº 9.186/2016, NÃO ENVOLVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MAS SIM PLANEJAR, PROPOR E COORDENAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ARTICULAR E A MOBILIZAR AS AÇÕES VOLTADAS À REDUÇÃO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA E À PROMOÇÃO DA CIDADANIA, ALÉM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS DIREITOS E NECESSIDADES BÁSICAS DO CIDADÃO. DESSA FORMA, TEMOS A SPMJ COM CMDCA EM UM LADO, PLANEJANDO, ESTRUTURANDO E REALIZANDO TODAS SUAS COMPETÊNCIAS INERENTES À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, E O CONSELHO TUTELAR ATRELADO À SEMPS, SEM ESPAÇO PARA CRESCIMENTO. DIANTE DOS FATOS NARRADOS ALHURES, VIMOS ATRAVÉS DESSA MOÇÃO EXPRESSAR NOSSA INDIGNAÇÃO QUANTO A ESSA SITUAÇÃO VIVENCIADA PELOS CONSELHOS TUTELARES, ÓRGÃOS AUTÔNOMOS E IMPORTANTÍSSIMOS PARA A GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

MOÇÃO DE INDIGNAÇÃO

A MOÇÃO TEVE 55 ASSINATURAS E FOI APROVADA POR TODOS OS DELEGADOS PRESENTES NA PLENÁRIA.

XII - Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

TOTAL DE FICHAS DE AVALIAÇÃO PREENCHIDAS PELOS PARTICIPANTES	86
TOTAL DE FICHAS DE AVALIAÇÃO PREENCHIDAS PELOS CONSELHEIROS	16

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social

NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO	ÓTIMO	MUITO BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	NÃO SE APLICA
MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO	26	36	16	1	5	1
ATUAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO (ACOLHIDA, SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, ETC.)	41	35	8	0	3	0
LOCAL E INFRAESTRUTURA	45	29	11	1	0	0
ALIMENTAÇÃO	44	32	17	2	1	0
TRANSPORTE	25	16	18	7	5	14
ACESSIBILIDADE	41	32	11	1	0	0
PROGRAMAÇÃO	22	43	17	3	1	0
PARTICIPAÇÃO	33	44	11	4	1	0

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social (sendo 5 o grau máximo e 0 indicando que a conferência não agregou conhecimentos)

NÍVEIS DE CONHECIMENTO AGREGADO	5	4	3	2	1	0
AMPLIAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE O TEMA DA CONFERÊNCIA	28	30	23	9	2	0
AMPLIAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE O II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	21	22	23	8	5	5

c) Outros aspectos apresentados na avaliação pelos participantes (questão de livre escrita)

ASPECTOS POSITIVOS	ASPECTOS NEGATIVOS	DEMAIS CONSIDERAÇÕES
Realização das plenárias das representações; Acolhimento pela equipe de apoio e de credenciamento; Apresentações dos eixos temáticos; Reflexões e discussões nos eixos temáticos; Garantia de participação e fala; Elogios pela realização do evento.	Atrasos na plenária final e, principalmente, na abertura; Pouco tempo para as discussões temáticas; Espaço superlotado no primeiro dia; Melhorar a mobilização dos usuários e a divulgação da conferência; Tempo reduzido para a palestra magna.	Deveriam distribuir mais materiais relacionados ao tema; Ampliar o número de participantes inscritos, principalmente o número de usuários e convidados; Deveria haver mais palestras e falas explicativas; Ampliar espaços para os usuários; Ampliar a carga horária da conferência; Algumas propostas são sempre discutidas e nunca implementadas; Disponibilizar as deliberações das conferências anteriores.

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza)

	ÓTIMO	MUITO BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO
TEMA DA CONFERÊNCIA: GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS	14	2	0	0	0
EIXO 1: RELEVÂNCIA E CLAREZA	11	4	1	0	0
EIXO 2: RELEVÂNCIA E CLAREZA	10	3	2	0	0
EIXO 3: RELEVÂNCIA E CLAREZA	10	6	0	0	0
EIXO 4: RELEVÂNCIA E CLAREZA	10	5	0	0	0

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social

	ÓTIMO	MUITO BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	NÃO SE APLICA
TRABALHO EM GRUPO - EIXO 1	13	2	0	0	0	1
TRABALHO EM GRUPO - EIXO 2	5	9	0	0	0	0
TRABALHO EM GRUPO - EIXO 3	8	4	1	0	0	0



TRABALHO EM GRUPO - EIXO 4	8	6	0	0	0	0
----------------------------	---	---	---	---	---	---

c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social

ASPECTOS POSITIVOS	ASPECTOS NEGATIVOS	DEMAIS CONSIDERAÇÕES
Realização das pré-conferências; Metodologia clara e participativa; Local de realização da conferência; Mobilização dos participantes; Temas abordados; Acolhimento pela equipe de apoio e do credenciamento.	Atrasos na abertura e na plenária final.	Ampliar o número de participantes inscritos nas próximas conferências; Congratulação pela dedicação e compromisso da equipe que organizou e preparou o evento; Elogios pela realização do evento.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de julho de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente CMASS

RESOLUÇÃO Nº 22/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art.1º- **Aprovar**

REGIMENTO INTERNO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 11ª Conferência Municipal da Assistência Social de Salvador será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS e realizada de 19 a 21 de julho de 2017, no Fiesta Bahia Hotel.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal da Assistência Social de Salvador foi convocada por meio da Resolução CMASS nº 11, de 16 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.843.

Art.3º A 11ª Conferência Municipal da Assistência Social de Salvador constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Art.4º A 11ª Conferência Municipal tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para 11ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.5º A 11ª Conferência Municipal tem como tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS", e está organizada em 4 Eixos:

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

EIXO 2 - Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

EIXO 3 - Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

EIXO 4 - A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art.6º A 11ª Conferência Municipal será conduzida pela Mesa Diretora do CMASS e presidida pelo Presidente do CMASS.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, a Mesa Diretora do CMASS assumirá a Presidência.

Art.7º A 11ª Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

- Abertura e aprovação do Regimento Interno;
- Palestra/Painéis sobre o Tema e os 4 Eixos;
- Grupos de Trabalhos por Eixos;
- Plenárias das Representações - Trabalhadores, Usuários, Entidades e Representantes Governamentais;
- Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art.8º Poderão se inscrever como participantes da 11ª Conferência Municipal todos os atores

envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias:

I - Delegado com direito a voz e voto na conferência:

- Representantes governamentais;
- Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

- usuários do SUAS e organizações de usuários;
- trabalhadores e entidades representantes dos trabalhadores do SUAS;
- entidades ou organizações de assistência social.

II - Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo Conselho de Assistência Social para a participação na conferência com direito a voz;

Parágrafo único. Dentre os Convidados deverá ser priorizado a participação de:

- gestor da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;
- trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- representantes de organizações de trabalhadores do SUAS e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
- representantes de entidades e organizações de assistência social;
- usuários da Política de Assistência Social;
- representantes de organizações de usuários da Política de Assistência Social;
- representantes de Movimentos Sociais;
- representantes de conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos;
- representantes da academia;
- representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art.9º São Delegados(as) Natos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.10 As inscrições para participação na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social devem ser realizadas através do e-mail conferencia.suas.salvador@gmail.com, de 07/06/2017 a 07/07/2017, com preenchimento da ficha própria e de acordo com a disponibilidade de vagas.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas 350 vagas para participação na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, seguindo a seguinte proporção:

- 150 Delegados(as) representando a Sociedade Civil;
- 150 Delegados(as) representando o Governo;
- 50 Convidados(as).

Art.11 As vagas destinadas para os(as) Delegados(as) representando a Sociedade Civil serão divididas seguindo a seguinte proporção:

- 12 vagas destinadas aos Conselheiros Municipais, que são Delegados Natos;
- 30 vagas destinadas aos Delegados eleitos nas Pré-Conferências, sendo estes 10 representantes de usuários do SUAS ou de organizações de usuários, 10 representantes de trabalhadores ou de entidades representantes de trabalhadores do SUAS e 10 representantes de entidades ou organizações de assistência social;
- 108 vagas destinadas para inscrições via e-mail, sendo estes 36 representantes de usuários do SUAS ou de organizações de usuários, 36 representantes de trabalhadores ou de entidades representantes de trabalhadores do SUAS e 36 representantes de entidades ou organizações de assistência social.

Art.12 As vagas destinadas para os(as) Delegados(as) representando o Governo serão divididas seguindo a seguinte proporção:

- 12 vagas destinadas aos Conselheiros Municipais, que são Delegados Natos;
- 138 vagas destinadas para inscrições via e-mail, sendo estes 10 representantes do Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, 10 representantes da Gerência de Gestão do SUAS/SEMPS, 10 representantes da Diretoria Administrativa e Financeira/SEMPS, 10 representantes da Gerência de Gestão de Benefícios/SEMPS, 25 representantes da Diretoria de Proteção Social Básica/SEMPS, 25 representantes da Diretoria de Proteção Social Especial, 10 representantes da Secretaria Municipal de Saúde, 10 representantes da Secretaria Municipal de Educação, 10 representantes da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, 18 representantes de outros Órgãos e/ou Conselhos.

CAPÍTULO IV

DO CREDENCIAMENTO

Art.13 O credenciamento dos(as) participantes da 11ª Conferência Municipal será efetuado nos dias 19/07/2017, das 13h às 18h, e 20/07/2017, de 8h30min às 10h30min, no Fiesta Bahia Hotel, e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

Parágrafo único. Os Delegados inscritos previamente e não credenciados até às 9h30min do dia 20/07/2017 podem ser substituídos por outros participantes já credenciados, respeitando ordem de chegada, a paridade, e a representação da participação.

Art.14 As exceções surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V

DA ABERTURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Art.15 A Abertura e a aprovação do Regimento Interno consistem no momento no qual será definido o desenvolvimento dos trabalhos da Conferência Municipal.

CAPÍTULO VI**DOS PAINÉIS E PALESTRAS**

Art.16 As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 4 (quatro) eixos.

Art.17 Deverá um(a) Relator(a) ficar responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

Art.18 As intervenções dos(as) participantes serão de 02 minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Mesa.

CAPÍTULO VII**DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO**

Art.19 Os grupos de trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 4 Eixos da Conferência.

Parágrafo único. Cada grupo de trabalho terá um relator indicado pela comissão organizadora e um coordenador eleito entre os participantes.

Art.20 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art.21 Cada Grupo de Trabalho deve construir no máximo 09 propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido, das quais: no máximo 05 propostas de deliberação para o próprio município; no máximo 02 propostas de deliberação para o Estado; e no máximo 02 propostas de deliberação para a União.

Art.22 As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VIII**DAS PLENÁRIAS DAS REPRESENTAÇÕES**

Art.23 As Plenárias das Representações de trabalhadores, usuários, entidades e representantes governamentais terão por finalidade o alinhamento de pautas e prioridades para cada representação.

Parágrafo único. As Plenárias das Representações serão coordenadas pelos Conselheiros Municipais representantes de cada um dos segmentos ou, na ausência destes, por representantes indicados pelo CMASS.

CAPÍTULO IX**DA PLENÁRIA FINAL**

Art.24 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art.25 Na Plenária final terão direito a voz e voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na 11ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art.26 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 4 Eixos da Conferência.

Art.27 As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art.28 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 deliberações para o próprio município; de no máximo 2 deliberações para o Estado e 4 deliberações para a União.

Art.29 O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio conforme Informe CNAS nº 2/2017 (Instrumental 1) até o dia 07/08/2017, e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO X**DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS(AS) PARA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA ESTADUAL**

Art.30 Após a Plenária Final, serão eleitos 20 Delegados(as) para participar da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.31 Serão candidatos(as) a Delegados(as) para a 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no inciso I do artigo 8º deste Regimento.

Parágrafo único. Os(as) candidatos(as) a Delegados(as) para a 11ª Conferência Estadual deverão apresentar documento de identificação pessoal.

Art.32 A escolha dos(as) 20 Delegados(as) para a 11ª Conferência Estadual, entre participantes da 11ª Conferência Municipal, será paritária na seguinte proporção:

I - 50% dos(as) representantes da Sociedade Civil, totalizando 10 Delegados(as), conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) dos(as) usuários(as) e organizações de usuários do SUAS;
- b) dos(as) trabalhadores(as) e entidades representantes dos trabalhadores do SUAS;
- c) das entidades e organizações de assistência social.

II - 50% de representantes do Governo local, totalizando 10 Delegados(as).

§ 1º. A escolha dos(as) Delegados(as) para a 11ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social, previamente informada.

§ 2º. Serão eleitos(as) 20 suplentes de delegados(as) para a 11ª Conferência Estadual paritariamente, sendo 10 representantes da Sociedade Civil e 10 representantes do Governo.

§ 3º. Será garantida pelo menos 3 vaga de Delegados(as) titular e 3 vaga de Delegados(as) suplente para cada segmento da Sociedade Civil. A vaga remanescente será ocupada pelo candidato mais votado na sequência, independente da representação (trabalhador, usuário, entidade). Será considerada, apenas, a quantidade de votos. A suplência se submeterá aos mesmos critérios.

Art.33 A relação dos Delegados para a 11ª Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada ao Conselho Estadual de Assistência Social até a data 07/08/2017.

Parágrafo único. Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na Conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO XI**DAS MOÇÕES**

Art.34 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 11ª Conferência Municipal, devidamente assinadas por 20 % de Delegados(as) presentes, até a instalação da Plenária Final, por meio de formulário próprio fornecido pela comissão organizadora.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art.35 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos(as) Delegados(as).

CAPÍTULO XII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.36 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art.37 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.38 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 11ª Conferência Municipal aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

Art.39 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 19 de julho de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA

Presidente CMASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 266/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-68430/2016 em 30/11/2016, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/DP-039**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental válida, pelo prazo de 02 (dois) anos, à **ATEMDO - Atendimento Médico Domiciliar Ltda.** inscrita no CNPJ nº 16.064.313/0001-43, com sede na Avenida Dom João VI, nº 152, Brotas, Salvador-BA, para **atendimento médico ambulatorial e domiciliar**, localizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas Geográficas: 12º59'17"s e 38º29'33"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I. Manter os comprovantes de destinação dos resíduos de saúde sempre atualizados;

II. Aplicar os procedimentos descritos no PGRSS;

III. A empresa deverá capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual e coletiva aos

funcionários.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

PORTARIA Nº 267/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-16728 2017 em 28/03/2017, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/DP-040**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental válida, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao **INSTITUTO DE OLHOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 40.514.432/0005-69, com sede na Avenida Adhemar de Barros, 206, Edifício Evandro Balthazar, Ondina, Salvador-BA, para a **atividade de atendimento hospitalar, na área de oftalmologia**, localizada no mesmo endereço da sede, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I. Manter esta PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante a vigência desta licença;

II. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS), devendo atualizá-lo sempre que necessário e manter em seus arquivos os comprovantes da destinação dos resíduos;

III. Acondicionar os resíduos do grupo B em recipientes coletores, observando o grau de compatibilidade, e obedecendo às determinações da Resolução 306/04 e Norma 12.235/92 para resíduos perigosos, destinando os mesmos para tratamento em locais devidamente licenciados;

IV. Atender a Resolução da ANVISA RDC N.º 306 de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de saúde e a Resolução N.º 358 de 29 de abril de 2005 do CONAMA, que dispõe sobre o tratamento e disposição final dos resíduos de saúde e suas atualizações.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 131/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilihetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ALDBARA LIMA SILVA	2775559.401/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ABIMAILTON DOS SANTOS BARBOSA	4160737.140/2017. DEF	17/05/2017	180 DIAS
ADAILTON DE JESUS MENDES	3668080.154/2017. DEF	17/05/2017	180 DIAS
ADELINO SOEIRO DOS SANTOS	2719034.92/2017. DEF	19/05/2017	180 DIAS
ADELMO DA SILVA	4613118.320/2017. DEF	30/05/2017	180 DIAS
ADEMILSON SANTOS GUIMARAES	2070887.168/2017. DEF	19/05/2017	180 DIAS
ADENILTON DE CARVALHO DOS SANTOS	2683290.191/2017. DEF	19/05/2017	180 DIAS
ADERIVALDO DANIEL DE PAULA	4322498.150/2017. DEF	19/05/2017	180 DIAS
ADMILSON GUIMARAES MANTA	3387412.175/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
ADRIANA CONCEICAO FERNANDES	3118897.185/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
ADRIANA RODRIGUES MENEZES	4314915.329/2017. DEF	30/05/2017	180 DIAS
ADRIANA SANTIAGO BARBOSA	4252209.197/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	2775510.331/2017. DEF	30/05/2017	180 DIAS
ADRIANO SANTOS MACIEL	2915042.367/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ADRIN MARIVALTER DE QUEIROZ SANTOS	3676396.368/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ADSON DOS SANTOS LIMA	2507537.365/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ADSON LUIZ CRUZ DOS SANTOS	1925115.364/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
AFONSO ALVES DE OLIVEIRA	3955231.363/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
AILTON DOS SANTOS ALMEIDA	4533454.349/2017. DEF	30/05/2017	180 DIAS
AILTON DOS SANTOS SENA	2703084.348/2017. DEF	30/05/2017	180 DIAS
AILTON JOSE PONTES DA SILVA	4245300.325/2017. DEF	30/05/2017	180 DIAS
AILTON MEDEIROS SANTOS	4063145.345/2017. DEF	30/05/2017	180 DIAS
ALAN ARAUJO SANTOS	3949862.342/2017. DEF	30/05/2017	180 DIAS
ALANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	2804527.340/2017. DEF	30/05/2017	180 DIAS
ALBERTO CONCEICAO DE SOUZA	4529527.333/2017. DEF	30/05/2017	180 DIAS
ALBERTO DAS NEVES CHAGAS	4244201.371/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALDA MARIA MENDES PIMENTEL	2690482.398/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALDENICE SILVA PASSOS	2681604.402/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ALDINEI DA SILVA SANTOS	2816082.404/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALENE PRAZERES TEIXEIRA	4063904.407/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALENIR ALVES DOS SANTOS	2135194.408/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS	2606690.409/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALESSANDRO CHAGAS CERQUEIRA	3821752.373/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALEX ANDRADE DAS NEVES	3838825.543/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ALEX VINICIUS MENDONCA VIEIRA	2454546.439/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALEXANDRE NONATO FERREIRA LIMA	2702679.444/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALEXANDRE PARAGUASSU NASCIMENTO	2691404.445/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALEXANDRO MANOEL FERREIRA VITORIO	3490887.447/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALEXIA SANDRA CONCEICAO SANTOS	3802394.452/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALEXSANDRO DOS SANTOS	4103988.455/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALEXSANDRO PIMENTEL DOS SANTOS	4220981.456/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALEXSANDRO SILVA SANTANA	3367903.448/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALFREDO DA LUZ	2751250.376/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALINE DE JESUS BARBOSA	3672650.451/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALINE DO NASCIMENTO SANTOS	2684386.458/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALINE DOS SANTOS PIMENTEL	2694358.459/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALINE SANTOS RODRIGUES	2683319.460/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ALISSON SILVA DE LIMA	2703227.462/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ALLAN DOS SANTOS NASCIMENTO	1970589.463/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ALMIR BASTOS CORREIA	2703198.464/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ALOISIO DOS SANTOS	2683428.555/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ALTAMIRA SOUZA DOS SANTOS	3550558.556/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ALVARO NEVES DE DEUS JUNIOR	2683812.561/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
AMANDA FRANCIETE MORAIS VILAS BOAS	2912084.564/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
AMAURI RIBEIRO LIMA	2692457.567/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
AMILTON ALCANTARA DE JESUS JUNIOR	2703603.569/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANA CELIA CERQUEIRA ROCHA	2905297.571/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	4338564.379/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANA CLAUDIA LISBOA	4600369.380/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANA CLAUDIA MARTINS DE FARIAS	2773594.381/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS	4216370.383/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANA CLAUDIA SENA CRUZ	3149028.384/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANA CRISTINA AMARAL	2702783.385/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANA CRISTINA COUTINHO SENA	3533293.387/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANA CRISTINA DE ALMEIDA REIS	2682597.388/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANA CRISTINA LOPES SANTOS	3607879.391/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANA DALVA PEREIRA DOS SANTOS	3106412.392/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	4563516.372/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANA LUCIA DOS SANTOS	1981740.395/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANA LUCIA GOMES SANTANA	3901510.487/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANA LUCIA MARIA DE SOUZA	2603041.485/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANA LUCIA NUNES PINHEIRO	2702437.483/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	2683736.481/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANA LUZIA BARBOZA SOUZA DA SILVA	2831157.478/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANA MARCIA COSTA DOS SANTOS	2773795.477/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANA MARIA DA SILVA CORREIA	2689765.475/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANA MARIA FRANCA DO ROSARIO	4253401.86/2017. DEF	15/05/2017	180 DIAS
ANA MARIA JOAQUINA MOREIRA	2702217.473/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANA MARIA TAVARES CARNEIRO	3553350.472/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANA PAULA CONCEICAO DE JESUS	4322913.121/2017. DEF	17/05/2017	180 DIAS
ANA PAULA DAS VIRGENS DOS SANTOS	3822367.471/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANA PAULA DE JESUS DA HORA	2682711.470/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANA RUBETI SILVA DE JESUS	2273565.468/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANAILTON SANTANA SILVA	4219747.436/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANATALHA SILVA	2691306.211/2017. DEF	17/05/2017	180 DIAS
ANDERSON BORGES PIRES	2987572.435/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANDERSON FONSECA DO AMOR DIVINO	4554343.434/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANDERSON PITA DO NASCIMENTO	2702533.433/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANDERSON SANTOS ALMEIDA	2755819.432/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANDERSON SILVA BASILIO	3539952.137/2017. DEF	17/05/2017	180 DIAS
ANDRE DA CRUZ VIEIRA	2702499.431/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS	2350714.428/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANDRE LUIZ ROSARIO	2684525.427/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANDREZA ALMEIDA DOS SANTOS	3382285.423/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANELICE SANTOS DE JESUS	4310817.422/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANGELA DOS SANTOS SILVA	3845432.421/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS	2703066.420/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANGELA MARIA DE MACEDO	2703547.417/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANGELA MARIA JESUS CRUZ	4489066.415/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANGELIA MARIA SANTOS DA SILVA	3957031.411/2017. DEF	05/06/2017	180 DIAS
ANGELO SACRAMENTO NERY	3424792.491/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANNE ALVES DA SILVA RIBEIRO	2703306.493/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANTONEI DA SILVA RODRIGUES	2702528.495/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANTONIA ALBINO SANTOS BARRETO	2702443.514/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANTONIA ASSIS DE SOUZA SILVA	2683370.497/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANTONIA DE JESUS SILVA	3336922.499/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANTONIA MARIA CORREIA ROSA	4148250.502/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANTONIA PALMAS SANTOS	2943038.507/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANTONIA SELINALVA DA CONCEICAO OLIVEIRA	2703410.509/2017. DEF	27/06/2017	180 DIAS
ANTONIETA SILVA CARNEIRO	4523687.513/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANTONIO BALBINO ROCHA SILVA	2680965.516/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANTONIO BARBOSA SANTANA	2703553.517/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANTONIO CANDIDO SIMPLICIO FILHO	2702966.518/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANTONIO CARLOS BISPO DOS SANTOS	4252880.519/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	4529322.521/2017. DEF	19/06/2017	180 DIAS
ANTONIO CARLOS MOREIRA DE CAMPOS	2702061.524/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1787620.527/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS	2703455.530/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO CEZAR DOS SANTOS	2702487.533/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO CONCEICAO VIEIRA	2681394.535/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO DA CRUZ SANTANA	4531964.536/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO DE JESUS SANTOS	2752412.539/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO DO CARMO DE CERQUEIRA	2691892.542/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO DOREA DOS SANTOS	4299324.574/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO DOS REIS SOARES DA CONCEICAO	4612261.576/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO DOS SANTOS SILVA	2768637.580/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO FERNANDO FERREIRA SANTOS	2681373.581/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO FERNANDO SANTOS DE JESUS	2702579.587/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	3830080.573/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	2702145.589/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO JAIME GONÇALVES DOS SANTOS	3546105.602/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO ABREU	2503486.595/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO MARCOS SOUZA DO NASCIMENTO	1944848.598/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO MESSIAS MACHADO DA SILVA	4613287.314/2017. DEF	30/05/2017	180 DIAS
ANTONIO PINTO BANDEIRA	2702755.605/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO RAIMUNDO DOS REIS ARCANJO	2702288.313/2017. DEF	30/05/2017	180 DIAS
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3841254.609/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ANTONIO ROBERTO SANTANA SANTOS	2678059.610/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
APRIGIO SANTOS COSTA	2703270.615/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ARENILDES PEREIRA DOS SANTOS	3550534.616/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ARILMA GOMES DOS SANTOS	3592777.619/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ARIOSVALDO SANTOS BOMFIM	2695071.621/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ARISTOTELES CURVELO GONZAGA	2294021.622/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ARJEAN JESUS DA CONCEICAO	3602433.628/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ARLI DA SILVA LIMA	3850193.644/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ARLINDO DE ARAUJO VENAS	2702864.645/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
ATAIR DE JESUS CARVALHO	2696287.653/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
AUGUSTO CESAR HERMANO BORGES	2525606.650/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
AUREA MARQUES PIMENTA	2702600.658/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
AURELINO DE JESUS	2702157.705/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
AUZINEIDE DOS SANTOS PESSOA	4523944.709/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BARBARA ANTONIA ARAUJO BRITO	3539957.688/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
BENILTON NOVAES DOS SANTOS	2703693.636/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
BERNADETE MARIA DE ESTEVÃO	3426440.666/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
BRUNA REGINA DA CONCEIÇÃO BATISTA SILVA	2679623.712/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
BRUNA SALES SANTOS	2703629.713/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
BRUNO BARBOSA CAETANO	2240339.722/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
BRUNO DAVI SOUZA SILVA	2679246.723/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
BRUNO DE SANTANA LIMA	3174223.724/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
CARINA SANTOS DA SILVA	3607938.720/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
CARLOS ALBERTO BIZERRA DA CONCEIÇÃO	2686462.679/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
CARLOS ALBERTO MOREIRA DE JESUS BORGES FILHO	2883464.683/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
CARLOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	2874985.659/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
CARLOS ANTONIO PEIXOTO SANTOS	4335921.660/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
CARLOS DE JESUS SANTOS	2059163.727/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
CARLOS DE SOUZA CORREIA	2380119.728/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
CARLOS EDUARDO DA CRUZ NUNES	4202412.784/2017. DEF	05/07/2017	180 DIAS
CARLOS EDUARDO LIMA SANTOS	2704154.637/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
CARLOS GUIMARÃES REIS	3834206.731/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
CARLOS HENRIQUE DE JESUS BISPO	2680288.732/2017. DEF	03/07/2017	180 DIAS
CARLOS LIMA DE JESUS	2704237.739/2017. DEF	05/07/2017	180 DIAS
CARLOS MARIO SANTOS FRANCA	2676527.742/2017. DEF	05/07/2017	180 DIAS
CARLOS VALERIANO COSTA SANTOS	2686575.750/2017. DEF	05/07/2017	180 DIAS
CARMEM LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	3400676.756/2017. DEF	05/07/2017	180 DIAS
CAROLINE BEATRIZB SANTOS SILVA	2499722.763/2017. DEF	17/02/2017	180 DIAS
CASSILDA GONCALVES DOS PASSOS	3016381.770/2017. DEF	05/07/2017	180 DIAS
CLAUDIO EMILIO OLIVEIRA DA CRUZ	2682520.1003/2017. DEF	24/05/2017	180 DIAS
EDINA MENEZES DOS REIS	4376941.850/2017. DEF	11/07/2017	180 DIAS
EDNEIDE SANTANA DE ANDRADE	4161987.969/2017. DEF	11/07/2017	180 DIAS
ELITON PAIXAO DO CARMO	4528065.873/2017. DEF	11/07/2017	180 DIAS
GILVANDRO MODESTO LEAL DA COSTA	2706282.820/2017. DEF	06/07/2017	180 DIAS
GREGORIO DE SANTANA GOMES	2706150.1016/2017. DEF	24/05/2017	180 DIAS
JOSE RIBEIRO PEREIRA FILHO	4147030.1080/2017. DEF	10/04/2017	180 DIAS
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	3565638.1032/2017. DEF	24/05/2017	180 DIAS
MARCIA FONTES COSTA	4162261.862/2017. DEF	11/07/2017	180 DIAS
MARIA DE BROTTAS DOS SANTOS DIAS	4252668.951/2017. DEF	19/07/2017	180 DIAS
RAFAEL DE AMORIM	2872338.1069/2017. DEF	10/04/2017	180 DIAS
ROSA LUZIA SANTOS DA HORA	2678678.8/2017. DEF	15/05/2017	180 DIAS
RUBENS DOS SANTOS SALES	2692104.14/2017. DEF	15/05/2017	180 DIAS
SOLANGE XAVIER DE JESUS	2712281.18/2017. DEF	18/05/2017	180 DIAS
TEREZA RAQUEL PEREIRA BARBOSA	3000299.23/2017. DEF	15/05/2017	180 DIAS
TIAGO SANTOS DAMASCENO	2712532.24/2017. DEF	15/05/2017	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
VALDELICE DA SILVA BELOM	4531928.49/2017. DEF	19/05/2017	180 DIAS
VALDETE DO ROSARIO XAVIER	3942757.147/2017. DEF	19/05/2017	180 DIAS
VALDINEIA SANTOS CAMPOS	4528034.164/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
VALDIR PORTUGAL DA COSTA	2866452.157/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
VALMIR CERQUEIRA DE SANTANA	4521537.79/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
VALMIR PEDREIRA DE JESUS	4600198.82/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
VALTER SANTOS SOUSA	4054987.295/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
VANDA ALVES DE LIMA	3832428.296/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
VANDERLEI ALVES DE SOUSA	2712798.298/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
VANESSA FERREIRA DA SILVA	3375415.217/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
VANESSA NUNES DA SILVA	4334029.300/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
VITOR PIMENTEL VIEIRA	2942202.215/2017. DEF	22/05/2017	180 DIAS
WELINGTON BATISTA	3689785.220/2017. DEF	24/05/2017	180 DIAS
WELINGTON REGO SANTANA	2901389.256/2017. DEF	24/05/2017	180 DIAS
YURI DE SOUZA COPQUE	3246219.255/2017. DEF	24/05/2017	180 DIAS
ZILDA BACELAR OLIVEIRA GONCALVES	4155139.216/2017. DEF	24/05/2017	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de agosto de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 28/08/2017 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
48326-2014	R002512041	ART. 218,I	ANTONIO NOELIO LIBANIO FILHO	CLAUDIA BRUM
14918-2015	R002787284	ART. 218,I	MILTON BRITO NUNES	CLAUDIA BRUM
16538-2015	R002595305	ART. 218,I	JURACI SOARES CORDEIRO	CLAUDIA BRUM
16907-2015	R002774124	ART. 218,II	JOSE CARLOS GOMES RIBEIRO JUNIOR	CLAUDIA BRUM
23503-2015	R002846320	ART. 218,I	LUIZ CLAUDIO BARAUNA ARAUJO	CLAUDIA BRUM
25547-2015	R002791026	ART. 218,I	ANTONIO NOELIO LIBANIO FILHO	CLAUDIA BRUM
19878-2016	R003146078	ART. 184,III	SUELLEN ALVES DOS SANTOS	ALEX V. PIMENTEL
45892-2016	F001294631	ART. 208	RICARDO LUIZ DE CARVALHO	ALEX V. PIMENTEL
46247-2016	R003259195	ART. 218,I	FERNANDO AUGUSTO L PONTES	ALEX V. PIMENTEL
50288-2016	R003248223	ART. 218,I	ANA MARIA ALMEIDA PEREIRA	ALEX V. PIMENTEL
60322-2016	R003286312	ART. 218,I	ALMIR BORGES DE ARAUJO	CLAUDIA BRUM
61196-2016	R003287712	ART. 184,III	EDUARDO DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
63847-2016	R003321920	ART. 218,I	MARINALVA SILVA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
63928-2016	C022664928	ART. 231,VIII	JOSE DA CRUZ LIMA	CLAUDIA BRUM
65246-2016	R003343630	ART. 184,III	JOSE HUMBERTO AMARANTE CERQUEIRA	CLAUDIA BRUM
67384-2016	T037605592	ART. 244,II	ROSANGELA MOREIRA MOTA	CLAUDIA BRUM
68707-2016	T034700506	ART. 252,VI	ZENILMA LIMA MARTINS FRANCA	CLAUDIA BRUM
70854-2016	R003097600	ART. 184,III	ROBSON CESARIO BRAGA	CLAUDIA BRUM
71320-2016	R003447623	ART. 218,I	ATILA FERNANDES LIMA	ALEX V. PIMENTEL

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
71654-2016	T037606025	ART. 181,XVII	EULINA LOUREIRO M DE FIGUEIREDO	CLAUDIA BRUM
72478-2016	R003094330	ART. 184,III	JOILSON ANDRADE DE SANTANA	CLAUDIA BRUM
74174-2016	C020592517	ART. 182,X	CLAUDIA CORREIA DOREA	CLAUDIA BRUM
74755-2016	R003393325	ART. 218,I	CARLA PATRICIA B DE SANTANA	CLAUDIA BRUM
75844-2016	R003273463	ART. 218,I	DANIELA LOREDO PEREIRA	CLAUDIA BRUM
75024-2016	R003103943	ART. 184,III	DAVI RAMOS COSTA	CLAUDIA BRUM
77784-2016	T037800171	ART. 252,VI	SILVIO AUGUSTO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
78134-2016	R003221973	ART. 218,I	LEANDRO DO ESPIRITO SANTO SILVA	CLAUDIA BRUM
78242-2016	R003349234	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
78193-2016	R003126877	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
80014-2016	R003139818	ART. 218,I	ANA CRISTINA RODRIGUES OLIVA	CLAUDIA BRUM
81699-2016	R003208002	ART. 184,III	MARCIO MIRANDA DE MELO	CLAUDIA BRUM
82387-2016	R003420107	ART. 218,I	LUIZE DOS SANTOS BORGES	CLAUDIA BRUM
82657-2016	R003441296	ART. 184,III	MARIA DAS GRACAS M DA SILVA	CLAUDIA BRUM
83219-2016	R003284614	ART. 218,I	ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA	CLAUDIA BRUM
83228-2016	R003455808	ART. 184,III	ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA	CLAUDIA BRUM
84957-2016	R003498012	ART. 184,III	ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA	CLAUDIA BRUM
85000-2016	T010800442	ART. 181,VIII	RENATO CAIADO DE REZENDE	CLAUDIA BRUM
85064-2016	R003093127	ART. 184,III	NILSON ROBERTO C DA PAIXAO	CLAUDIA BRUM
85146-2016	R003441655	ART. 184,III	JOSILDA BARBOZA SOUZA	CLAUDIA BRUM
85974-2016	R003397610	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	CLAUDIA BRUM
85753-2016	R003149753	ART. 184,III	WILLIAM BISPO NERI BRANDAO	CLAUDIA BRUM
86527-2016	R003093121	ART. 184,III	WILLIAM DOS SANTOS SOUSA	CLAUDIA BRUM
87288-2016	R003290722	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
87828-2016	R003349255	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
87837-2016	R003228167	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
87855-2016	R003389926	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
87364-2016	R003451718	ART. 218,I	MARCIO CRISTIANO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
88453-2016	R003373449	ART. 184,III	IANA CARLA PEREIRA DE A FERREIRA	CLAUDIA BRUM
91792-2016	R003464836	ART. 218,II	CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA	CLAUDIA BRUM
89754-2016	R003269544	ART. 218,I	RUBEM SANCHO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
96157-2016	R003337859	ART. 218,I	VANIZE GONCALVES RAMOS	CLAUDIA BRUM
96175-2016	R003352782	ART. 218,II	VANIZE GONCALVES RAMOS	CLAUDIA BRUM
96634-2016	R003455363	ART. 218,I	EDIVALDO JUNQUEIRA MOTA ME	CLAUDIA BRUM
97200-2016	R003375768	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
98263-2016	R003391460	ART. 218,I	AGNALDO SANTANA	CLAUDIA BRUM
98646-2016	R003201834	ART. 184,III	JORGE CONCEICAO DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
99889-2016	R003294525	ART. 218,I	JOAO BATISTA ALMEIDA SERGIO	CLAUDIA BRUM
100566-2016	R003211690	ART. 218,I	GABRIEL DOS SANTOS SANTANA	CLAUDIA BRUM
100610-2016	R003387569	ART. 218,I	ASTROGILDO SOUZA DOS SANTOS FILHO	CLAUDIA BRUM
101754-2016	C020583343	ART. 182,X	GEOVANI REIS DE LIMA	CLAUDIA BRUM
102235-2016	R003232818	ART. 184,III	SANDRO SOUSA SANTANA	CLAUDIA BRUM
104166-2016	R003423653	ART. 218,I	NOELIA OLIVEIRA SANTOS	CLAUDIA BRUM
104431-2016	R003267313	ART. 218,I	EDNALDO ALEXANDRE DE LIMA	CLAUDIA BRUM
104751-2016	R003098926	ART. 184,III	RUBENS BARBOSA	CLAUDIA BRUM
105319-2016	R003167115	ART. 184,III	CELIA CERVINO MARTINELLI	CLAUDIA BRUM
106844-2016	R003353366	ART. 218,I	HERMIRO JOSE FELIX DE LIMA	CLAUDIA BRUM
106853-2016	R003362683	ART. 218,II	HERMIRO JOSE FELIX DE LIMA	CLAUDIA BRUM
108694-2016	R003294379	ART. 218,I	RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
108725-2016	R003273829	ART. 218,I	RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
109134-2016	R003159945	ART. 218,I	VIVIAN PEREIRA SILVA COUTINHO	CLAUDIA BRUM
109279-2016	F001297449	ART. 208	SUZANA GUEDES PEREIRA	CLAUDIA BRUM
109661-2016	T039700563	ART. 181,XVIII	ZISLAINE FERREIRA DA SILVA ARAUO	CLAUDIA BRUM
110763-2016	R003269669	ART. 218,I	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
112608-2016	R003104363	ART. 218,I	MARCELA TRINDADE JORGE	CLAUDIA BRUM
116082-2016	R003127570	ART. 218,I	EDCARLOS SOUZA PEREIRA	CLAUDIA BRUM
116677-2016	R003327913	ART. 184,III	DEJACI SANTOS MARINHO	CLAUDIA BRUM
116848-2016	R003159719	ART. 184,III	MIGUEL PHILETO PUGLIESE	CLAUDIA BRUM
117239-2016	F001305101	ART. 208	AILTON SANTOS NEVES	CLAUDIA BRUM
119322-2016	R003108270	ART. 184,III	FELIPE MARQUES BORBUREMA	CLAUDIA BRUM
121941-2016	R003142721	ART. 184,III	HOSPITAL A PRUDENTE DA BAHIA S S	CLAUDIA BRUM
128264-2016	F000934855	ART. 208	GEOVAN LIMA DA TRINDADE	CLAUDIA BRUM

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
129083-2016	R003542152	ART. 218,I	IVAN ALMEIDA BRITO	ALEX V. PIMENTEL
42570-2017	R003637169	ART. 184,III	MARIVALDO CALDAS DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
113779-2016	R003170229	ART. 218,I	LEONARDO VACCAREZZA TOURINHO	CLAUDIA BRUM
117216-2016	F001301893	ART. 208	MARCOS PAULO DA CRUZ	CLAUDIA BRUM
113184-2016	R003172631	ART. 218,II	MURILO FIGUEIREDO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
113215-2016	R003155207	ART. 218,I	MURILO FIGUEIREDO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
109805-2016	R003102972	ART. 218,I	MARCELO DOS SANTOS ROCHA	CLAUDIA BRUM
109869-2016	R003133132	ART. 218,I	CAROLINA DESIRREE SANTOS MENDES	CLAUDIA BRUM
108716-2016	R003400678	ART. 218,I	RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
109341-2016	R003174594	ART. 184,III	MARCOS TEODORO DELLIS	CLAUDIA BRUM
108815-2016	R003369565	ART. 218,I	ANA CLARA MATOS RAMOS	CLAUDIA BRUM
109012-2016	R003377462	ART. 218,I	MANOEL JORGE DE ALMEIDA CURVELO	CLAUDIA BRUM
107334-2016	R003395375	ART. 187,I	MONICA DE JESUS SILVA	CLAUDIA BRUM
89204-2016	T034600837	ART. 181,XVII	ERICA CATARINA V CONCEICAO	CLAUDIA BRUM
106745-2016	R003185130	ART. 218,I	CYRENE MIRANDA PARANHOS SILVA	CLAUDIA BRUM
105327-2016	R003162561	ART. 184,III	CELIA CERVINO MARTINELLI	CLAUDIA BRUM
104753-2016	R003095635	ART. 184,III	RUBENS BARBOSA	CLAUDIA BRUM
101236-2016	T036901307	ART. 182,III	REGINALDO DOS SANTOS JUNIOR	CLAUDIA BRUM
101277-2016	R003462417	ART. 218,I	LAILA CAVALCANTE HAGE	CLAUDIA BRUM
100615-2016	R003322325	ART. 184,III	VALDENIO BRITO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
100741-2016	F001303762	ART. 208	MARIA DE FATIMA DE J SANTOS	CLAUDIA BRUM
102965-2016	R003091373	ART. 218,I	SILVANIA MENDES DA PAIXAO	CLAUDIA BRUM
103207-2016	R003258350	ART. 218,I	ANTENOR HERMENEGILDO LOPES	CLAUDIA BRUM
103243-2016	R002865749	ART. 218,I	ROBERTO LUIS SILVA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
103414-2016	F001320348	ART. 208	VALDEVI ANDRADE SANTOS	CLAUDIA BRUM
100539-2016	R003494727	ART. 218,I	ALEX VIEIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
100089-2016	R003329960	ART. 184,III	OCIMAR BISPO OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
100110-2016	R003338087	ART. 218,I	ANDRE VINICIUS T NOGUEIRA	CLAUDIA BRUM
95770-2016	R003427847	ART. 218,I	KALIN GUNTHER	CLAUDIA BRUM
97228-2016	R003443783	ART. 218,I	JOEL NUNES EMIDIO	CLAUDIA BRUM
97318-2016	R003318767	ART. 218,I	ESTEVAO MACIEL DA SILVA	CLAUDIA BRUM
97372-2016	R003349851	ART. 218,I	IVONILDES DE SOUZA GUIMARAES	CLAUDIA BRUM
96841-2016	R003464101	ART. 218,I	GABRIEL BRASIL DE SANT ANNA	CLAUDIA BRUM
96855-2016	R003453111	ART. 218,I	GABRIEL BRASIL DE SANT ANNA	CLAUDIA BRUM
97147-2016	R003488789	ART. 218,I	MARCELO BARROS SANTIAGO	CLAUDIA BRUM
97151-2016	R003488552	ART. 218,I	MARCELO BARROS SANTIAGO	CLAUDIA BRUM
96369-2016	R003456393	ART. 218,I	ADILSON BORGES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
96422-2016	R003453167	ART. 218,I	ORDEM ADVOGADOS DO BRASIL S BAHIA	CLAUDIA BRUM
94497-2016	F001321977	ART. 208	SILVAN SANTOS FRENZEL	CLAUDIA BRUM
95077-2016	R003466335	ART. 218,I	RENATO GRASSO DE SANTANA	CLAUDIA BRUM
95135-2016	T023704846	ART. 181,VIII	MARIA EMILIA GONCALVES BRITO	CLAUDIA BRUM
92601-2016	R003356862	ART. 218,I	EMPRESA DE TRANSP JOEVANZA LTDA	CLAUDIA BRUM
93844-2016	R003413707	ART. 218,I	MIGUEL DE SOUSA SILVA	CLAUDIA BRUM
88516-2016	T002802492	ART. 181,I	DILMA OLIVEIRA RODRIGUES	CLAUDIA BRUM
87710-2016	T032500360	ART. 181,XVIII	MARCELO COELHO	CLAUDIA BRUM
87968-2016	T037402235	ART. 181,I	GEORGIO ANDRE VASCONCE LOS	CLAUDIA BRUM
90379-2016	R003398451	ART. 218,I	VICTOR HUGO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
90388-2016	R003337830	ART. 218,I	VICTOR HUGO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
90487-2016	F001317116	ART. 208	PREFEITURA MUNIC DE MUNIZ FERREIRA	CLAUDIA BRUM
91413-2016	T018200111	ART. 244,II	CELSO SOUZA LIMA	CLAUDIA BRUM
87328-2016	R003420803	ART. 218,I	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
87332-2016	T021900884	ART. 167	LOCALIZA RENT A CAR SA	CLAUDIA BRUM
86626-2016	T019403636	ART. 252,VI	FILIPE FALCAO CHAVES	CLAUDIA BRUM
86923-2016	F001311299	ART. 208	ROSIMEIRE SANTOS SANTANA	CLAUDIA BRUM
87152-2016	R003441726	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	CLAUDIA BRUM
85807-2016	R003458852	ART. 184,III	JOSE LIMA CHAGAS	CLAUDIA BRUM
85893-2016	F001320295	ART. 208	ALAN ANDERSON DA SILVA SIMOES	CLAUDIA BRUM
86400-2016	R003436901	ART. 218,I	NILSON ROBERTO C DA PAIXAO	CLAUDIA BRUM
85154-2016	R003102990	ART. 184,III	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SANTANA	CLAUDIA BRUM
85172-2016	F001320497	ART. 208	JEANNE NADIER RIGAUD	CLAUDIA BRUM
85299-2016	R003427462	ART. 218,II	GISELIA FERREIRA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
85613-2016	R003259705	ART. 218,II	JOAO EDSON DOS SANTOS SILVA	CLAUDIA BRUM
84902-2016	T032000327	ART. 252,VI	NAELSON CEUTA E DA SILVA	CLAUDIA BRUM
84911-2016	T030401122	ART. 209	AROLD CRISTOVAO P DA SILVA	CLAUDIA BRUM
85140-2016	T040201176	ART. 181,VIII	VLADIMIRO AMARAL DE SOUSA	CLAUDIA BRUM
85145-2016	R003440154	ART. 184,III	JOSILDA BARBOZA SOUZA	CLAUDIA BRUM
84583-2016	R003451112	ART. 218,I	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
84588-2016	R003341580	ART. 218,I	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
84592-2016	F001295857	ART. 208	ARY ALVES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
84637-2016	T054400522	ART. 167	JOSE VIRGILIO OLIVEIRA GOMES	CLAUDIA BRUM
84344-2016	T024201884	ART. 181,VIII	NOE RAIMUNDO FERREIRA NETO	CLAUDIA BRUM
84678-2016	R003192328	ART. 218,I	WILMA MARIA OLIVEIRA BARRETO	CLAUDIA BRUM
84321-2016	R003331008	ART. 218,I	FELIPE CARVALHO DE FREITAS	CLAUDIA BRUM
83769-2016	R003083048	ART. 218,I	HUGO ROTONDANO R DA SILVA	CLAUDIA BRUM
83782-2016	R003438548	ART. 218,I	RENATO GONCALVES CAPINAN	CLAUDIA BRUM
83944-2016	T038902432	ART. 252,VI	JOAO CARVALHO BORGES	CLAUDIA BRUM
84060-2016	R003434460	ART. 184,III	ADRIELE ESCOREDO DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
84173-2016	R003441688	ART. 218,I	MAIANNE DA SILVA RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
84187-2016	R003367653	ART. 218,I	MAIANNE DA SILVA RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
84191-2016	R003463889	ART. 218,I	MAIANNE DA SILVA RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
84231-2016	R003360602	ART. 218,I	NALA COLARES NETO	CLAUDIA BRUM
83225-2016	R003455680	ART. 184,III	ROBERVAL ROCHA DE MIRAN DA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
83020-2016	T019403969	ART. 182,VI	LEONARDO CABRAL BITENCO URT	CLAUDIA BRUM
83147-2016	T035201494	ART. 181,XVII	LINDOLFO GOMES LEITE	CLAUDIA BRUM
83160-2016	T036901522	ART. 181,XVIII	FABIANO OLIVEIRA DA SILVA	CLAUDIA BRUM
83386-2016	T035201524	ART. 181,XVII	FRANKI JESUS DE SIQUEIRA	CLAUDIA BRUM
83390-2016	R003422863	ART. 184,III	TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	CLAUDIA BRUM
83444-2016	R002983864	ART. 218,II	FABRICIO MUTI EFFREN ME	CLAUDIA BRUM
83499-2016	R003416488	ART. 218,I	FABIO CERQUEIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
83552-2016	R003420280	ART. 218,I	DIEGO SENA GUERREIRO	CLAUDIA BRUM
83561-2016	R003444415	ART. 218,I	EUGENIA APARECIDA PORTELA BLOIZI	CLAUDIA BRUM
83566-2016	R003439646	ART. 218,II	EUGENIA APARECIDA PORTELA BLOIZI	CLAUDIA BRUM
82549-2016	R003421516	ART. 218,I	LUIS EDUARDO CARVALHO MACHADO	CLAUDIA BRUM
82562-2016	R003465930	ART. 184,III	CRISTIANO FORTUNA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
82646-2016	R003440128	ART. 184,III	MARIA DAS GRACAS M DA SILVA	CLAUDIA BRUM
82729-2016	T050600239	ART. 181,XIX	JOSE LUCIANO DOS SANTOS FREITAS	CLAUDIA BRUM
82756-2016	R003412038	ART. 218,I	BRUNO MARQUES FABRES	CLAUDIA BRUM
82805-2016	R003426394	ART. 218,I	JAMILE COSTA SANTOS	CLAUDIA BRUM
82913-2016	R003411036	ART. 218,I	LEONARDO PIMENTA DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
82107-2016	R003447055	ART. 218,I	VALDIZIA GONCALVES JESUS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
82143-2016	R003066819	ART. 218,I	EDSON BONFIM DA SILVA	CLAUDIA BRUM
81833-2016	R003454862	ART. 187,I	MARTINS CHUKWUNETA UGOCHUKWU	CLAUDIA BRUM
78215-2016	R003414187	ART. 218,I	FLAVIA FRANCA C DE CARVALHO	ALEX V. PIMENTEL
82323-2016	R003416722	ART. 218,II	MUNICIPIO DE ESPLANADA	CLAUDIA BRUM
79543-2016	T030106439	ART. 167	FERNANDO ARAUJO RABELLO	CLAUDIA BRUM
80843-2016	R003415814	ART. 218,I	LUCAS LIMA RODRIGUES	CLAUDIA BRUM
80258-2016	R003244674	ART. 218,II	ROCHELI ANDREZA SALDANHA MARTINS	CLAUDIA BRUM
80429-2016	R003133344	ART. 218,I	MARIANNA VEIGA P DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
79688-2016	T029000402	ART. 167	FREDSON FERREIRA DA S SANTOS	CLAUDIA BRUM
78382-2016	T049900328	ART. 167	AMORIM REFRIGERACAO LTDA	CLAUDIA BRUM
78251-2016	R003343818	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
78274-2016	R003322164	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
78292-2016	R003465283	ART. 218,I	FABRICIO DA SILVA AQUINO	CLAUDIA BRUM
78297-2016	R003246919	ART. 184,III	FABRICIO DA SILVA AQUINO	CLAUDIA BRUM
78503-2016	T030202096	ART. 167	ASTRA SALVADOR S BASICO LTDA	CLAUDIA BRUM
78530-2016	R003362371	ART. 218,I	JESSICA MARQUES SANTOS	CLAUDIA BRUM
78855-2016	R003413227	ART. 218,I	KATIA MARIA SALGADO MARTINS	ALEX V. PIMENTEL
79025-2016	F001316142	ART. 208	LAERCIO LAGO FERREIRA FONSECA	CLAUDIA BRUM
74435-2016	R003401783	ART. 218,I	PEDRO FILHO SANTOS DE ABREU	CLAUDIA BRUM
78161-2016	R003107602	ART. 218,I	JOSE ROBERTO TAVARES SAMPAIO	CLAUDIA BRUM
77856-2016	T040600607	ART. 181,VIII	CARLOS PERUNA MENDES PEREIRA	CLAUDIA BRUM
77027-2016	R003467128	ART. 218,I	ROBERTO NASCIMENTO DOS S FILHO	CLAUDIA BRUM
77031-2016	R003405915	ART. 218,I	EMANUEL DE SOUZA A SOUTO	ALEX V. PIMENTEL
77040-2016	R003438652	ART. 218,I	EMANUEL DE SOUZA A SOUTO	CLAUDIA BRUM
77379-2016	T032700347	ART. 208	CLAUDIO DA CRUZ CACHOEIRA	CLAUDIA BRUM
77536-2016	R003436796	ART. 184,III	JOAO MARINS NETO	CLAUDIA BRUM
77540-2016	R003466052	ART. 218,I	JOSILDA BARBOZA SOUZA	CLAUDIA BRUM
77545-2016	T019404090	ART. 181,VIII	DANILO SOUZA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
77720-2016	R003060198	ART. 218,I	SERGIO DA SILVA FAUSTINO	CLAUDIA BRUM
77725-2016	R003064013	ART. 218,I	SERGIO DA SILVA FAUSTINO	CLAUDIA BRUM
77013-2016	F001314871	ART. 208	LUIZ ARTHUR CARDOSO M BARRETO	CLAUDIA BRUM
77018-2016	R003352939	ART. 218,I	ROBERTO NASCIMENTO DOS S FILHO	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
76398-2016	R003443138	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES	CLAUDIA BRUM
76609-2016	P002307348	ART. 181,XVIII	JONES SANTOS BATISTA DA LUZ	CLAUDIA BRUM
76622-2016	R003401438	ART. 218,I	KARINE CAJAIBA SOARES SILVA FARIAS	CLAUDIA BRUM
75867-2016	F001319279	ART. 208	GLAUCO ANDRADE SA	CLAUDIA BRUM
74804-2016	T033100399	ART. 193	JOSE CARLOS QUINTAS SILVA	CLAUDIA BRUM
72484-2016	R003096572	ART. 184,III	JOILSON ANDRADE DE SANTANA	CLAUDIA BRUM
74070-2016	R003191428	ART. 218,I	RAFAEL TORRES DE CERQUEIRA	CLAUDIA BRUM
71712-2016	F001315518	ART. 208	GABRIEL MOURA MORAES	ALEX V. PIMENTEL
75259-2016	R003392796	ART. 187,I	EMPRESA BRAS DE COR E TELEGRAFOS	CLAUDIA BRUM
75263-2016	R003409511	ART. 218,I	EDUARDO MEIRELLES VALENTE	CLAUDIA BRUM
75290-2016	R003088534	ART. 218,I	DIANA ROSA DE ARAUJO CAMPOS	CLAUDIA BRUM
75295-2016	R003081072	ART. 218,I	DIANA ROSA DE ARAUJO CAMPOS	CLAUDIA BRUM
75367-2016	T055700051	ART. 252,VI	ABDENACULO GABRIEL DE SOUSA FILHO	CLAUDIA BRUM
71479-2016	T032800033	ART. 181,XVIII	DILSON DE ARAUJO LOPES	CLAUDIA BRUM
67361-2016	T018100354	ART. 181,VIII	FERNANDO DE JESUS MOREIRA	CLAUDIA BRUM
71653-2016	T045900196	ART. 181,XVII	EULINA LOUREIRO M DE FIGUEIREDO	CLAUDIA BRUM
70862-2016	R003097181	ART. 184,III	ROBSON CESARIO BRAGA	CLAUDIA BRUM
70867-2016	R003091748	ART. 184,III	ROBSON CESARIO BRAGA	CLAUDIA BRUM
70871-2016	R003101002	ART. 184,III	ROBSON CESARIO BRAGA	CLAUDIA BRUM
71118-2016	T025201053	ART. 167	JAMILTON EVANGELISTA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
71186-2016	T017803172	ART. 181,XVII	ELUA BENEMERITA VILELA NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
71285-2016	T030105687	ART. 167	ANDREA MENOZZI	CLAUDIA BRUM
68991-2016	T012601284	ART. 181,VIII	SANDRA DOS SANTOS FILGUEIRAS	CLAUDIA BRUM
69233-2016	T023600168	ART. 202,I	THEREZINHA MARIA CASALI BAHIA	CLAUDIA BRUM
69715-2016	M000002780	ART. 181,XVIII	JENILDA SAMPAIO DE MELO	CLAUDIA BRUM
69747-2016	R003259746	ART. 218,I	JORGE PORTO BRANDAO	CLAUDIA BRUM
69819-2016	T016602122	ART. 181,VIII	CRISTIANE SANTANA GUIMARAES	CLAUDIA BRUM
70353-2016	R003430270	ART. 218,I	CARLOS JOSE DE LIMA	CLAUDIA BRUM
70853-2016	R003101059	ART. 184,III	ROBSON CESARIO BRAGA	CLAUDIA BRUM
67460-2016	R003370705	ART. 218,I	TAMARA BATISTA BARRETO	CLAUDIA BRUM
67528-2016	T032000145	ART. 208	THIAGO SANTOS SILVA	CLAUDIA BRUM
67587-2016	T023400838	ART. 181,VIII	ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	CLAUDIA BRUM
67794-2016	T037604900	ART. 208	HILDEFONSO PEREIRA RODRIGUES	CLAUDIA BRUM
67924-2016	T012900197	ART. 208	SIDNEY ANDRADE DAS VIRGENS	CLAUDIA BRUM
67302-2016	R003368880	ART. 218,I	RAMON NUNES MEIRELLES	CLAUDIA BRUM
67320-2016	R003366771	ART. 218,I	RUBENILTON SOUSA OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
68577-2016	T014701312	ART. 181,VIII	CELSO RAFAEL CARNEIRO OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
68700-2016	T011902318	ART. 252,VI	ZENILMA LIMA MARTINS FRANCA	CLAUDIA BRUM
64256-2016	P002334317	ART. 181,XVIII	GILMAR AMPARO DO CARMO	CLAUDIA BRUM
64760-2016	T018100345	ART. 181,XVII	DJAIR MIRANDA SANTOS	CLAUDIA BRUM
64841-2016	M000000608	ART. 181,XIX	ANDERSON DOS SANTOS FALCAO	CLAUDIA BRUM
64855-2016	R003372555	ART. 218,I	MARCOS SARAIVA NUNES	CLAUDIA BRUM
64913-2016	T030202097	ART. 167	MICHEL SOUZA ARAGAO	CLAUDIA BRUM
65214-2016	T011900887	ART. 167	VALTECE VENTENA SILVA	CLAUDIA BRUM
65228-2016	F001317616	ART. 208	FRANCISCO RAMOS R DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
66551-2016	T018001589	ART. 181,VIII	ERALDO ALVES SANTOS	CLAUDIA BRUM
66574-2016	T021700266	ART. 193	MARIO RICARDO MADEIRA FERREIRA	CLAUDIA BRUM
66673-2016	T040400355	ART. 181,XI	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
66894-2016	R002923148	ART. 218,I	PAULO ROBERTO DA SILVA ONETY	CLAUDIA BRUM



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
67091-2016	T041700856	ART. 208	JESSE ALVES DE JESUS	CLAUDIA BRUM
65251-2016	R003343465	ART. 184,III	JOSE HUMBERTO AMARANTE CERQUEIRA	CLAUDIA BRUM
65561-2016	M000001371	ART. 181,XIII	HERMANO BARBOSA PINTO	CLAUDIA BRUM
65593-2016	T042900613	ART. 186,II	ANTONIO MANUEL ANICETO	CLAUDIA BRUM
65778-2016	R003181281	ART. 218,II	ROMARIO DUARTE DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
65908-2016	R002870551	ART. 218,I	ADILSON BATISTA LIMA FILHO	CLAUDIA BRUM
66448-2016	T035700460	ART. 181,XVII	VERA LUCIA RIOS MADUREIRA	CLAUDIA BRUM
66461-2016	T037800238	ART. 252,VI	JEFFERSON AUGUSTO C PEIXOTO	CLAUDIA BRUM
63504-2016	T030201074	ART. 193	ADEMIR FERREIRA MOURA	CLAUDIA BRUM
63522-2016	T050400027	ART. 167	VALDINEI OLIVEIRA SOARES	CLAUDIA BRUM
63739-2016	R003320645	ART. 218,I	LUIS CLAUDIO DA SILVA	ALEX V. PIMENTEL
63789-2016	M000001423	ART. 181,XIX	MARCO ANTONIO OLIVEIRA R DE MIRANDA	CLAUDIA BRUM
63793-2016	T017802957	ART. 246	GENIVAL ALMEIDA OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
54225-2016	R003325267	ART. 184,III	GILDA DE SOUSA REIS	ALEX V. PIMENTEL
57849-2016	R003113830	ART. 184,III	MISAEAL FALK SANTOS	ALEX V. PIMENTEL
58393-2016	R003033563	ART. 187,I	ANTONIO FERNANDO CUNHA VEIGA	ALEX V. PIMENTEL
58465-2016	R003040037	ART. 218,I	ANTONIO MARCOS FERREIRA MAIA	ALEX V. PIMENTEL
61542-2016	T030200994	ART. 193	PEDRO HENRIQUE LIMA SANTOS	CLAUDIA BRUM
62550-2016	T029800819	ART. 181,VIII	THIAGO SANTOS DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
62794-2016	R003324992	ART. 218,I	CARLOS ALBERTO DE PINHO	CLAUDIA BRUM
62983-2016	P002314198	ART. 252,VI	VALDETE COSTA SANTOS	CLAUDIA BRUM
63171-2016	R003347500	ART. 218,I	ADRIANO DE SOUSA SILVA	CLAUDIA BRUM
63310-2016	T034300678	ART. 181,XIX	EZEQUIEL LIMA ARAUJO	CLAUDIA BRUM
50512-2016	R003358935	ART. 184,III	ADELINA CRISTINA ASSEMAN MARQUES	ALEX V. PIMENTEL
51791-2016	R003042596	ART. 218,I	ANTONIO HILARIO DOS SANTOS FILHO	ALEX V. PIMENTEL
48795-2016	R003179561	ART. 184,III	TEODORO JOSE FERREIRA NETO	ALEX V. PIMENTEL
50058-2016	R003020919	ART. 218,I	EDSON SANTOS DA SILVA	ALEX V. PIMENTEL
50193-2016	R003351299	ART. 218,I	ROGERIO DOS SANTOS VILAS BOAS	ALEX V. PIMENTEL
50233-2016	R002050905	ART. 218,I	FAUZE MIDLEJ	ALEX V. PIMENTEL
54369-2016	T031200148	ART. 208	TELMA DOS SANTOS GUEDES	ALEX V. PIMENTEL
54400-2016	T037402150	ART. 181,XVII	RÓSLEIDE LOPES DA SILVA CARVALHO	ALEX V. PIMENTEL
54694-2016	R003345672	ART. 218,I	GENESIS ALVES PEREIRA	ALEX V. PIMENTEL
55373-2016	T046800546	ART. 181,XVIII	GETULIA CRISTINA REIS RODEIRO	ALEX V. PIMENTEL
55616-2016	R003361315	ART. 184,III	MARTIM PEREIRA DA CRUZ	ALEX V. PIMENTEL
55639-2016	T037601945	ART. 167	JARBAS BARBOSA DOS SANTOS	ALEX V. PIMENTEL
55661-2016	T019602249	ART. 181,VIII	JOSE ITAMAR CORDEIRO DE ABREU	ALEX V. PIMENTEL
55710-2016	T047401101	ART. 181,XIX	MARCOS ANTONIO BOFF	ALEX V. PIMENTEL
55918-2016	T037800233	ART. 181,XVIII	SONIA MARIA ROCHA DINIZ	ALEX V. PIMENTEL
46085-2016	T019106347	ART. 181,XVIII	SANDRA CRISTINA DE CASTRO MENDES	ALEX V. PIMENTEL
47386-2016	R003259123	ART. 218,I	MARILIA ESPINHEIRA PORTO BRUNO	ALEX V. PIMENTEL
47723-2016	R003316646	ART. 218,I	JEAN GOMES DE JESUS	ALEX V. PIMENTEL
48245-2016	R003095702	ART. 184,III	AVELINO GONCALVES MOTA FILHO	ALEX V. PIMENTEL
48650-2016	R003311934	ART. 218,I	ISABEL NUNEZ CAMPOS	ALEX V. PIMENTEL
42412-2016	T021100125	ART. 181,VIII	MARIA DAS GRACAS DE A ALBUQUERQUE	ALEX V. PIMENTEL
42642-2016	F001295248	ART. 208	ALLAN KARDEC FABIAO	ALEX V. PIMENTEL
43704-2016	T039600370	ART. 207	EDSON CASTRO DE OLIVEIRA	ALEX V. PIMENTEL
44294-2016	T016700385	ART. 252,VI	HUMBERTO OLIVEIRA M D DOS SANTOS	ALEX V. PIMENTEL
45018-2016	T005202668	ART. 252,VI	WILLIAM DE SOUZA DOS SANTOS	ALEX V. PIMENTEL
45103-2016	T006300320	ART. 193	ANTONIO MIRANDA DA SILVA FILHO	ALEX V. PIMENTEL
45478-2016	R003281694	ART. 218,I	TYAGO OLIVEIRA DO CARMO	ALEX V. PIMENTEL
45789-2016	P001926631	ART. 181,XVII	THARLES LEONARDO L DOS SANTOS	ALEX V. PIMENTEL
19883-2016	R003145431	ART. 184,III	SUELLEN ALVES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
58820-2015	R002706924	ART. 218,I	DEDETRIN D SERV E COMERCIO	CLAUDIA BRUM
25998-2016	T016100437	ART. 252,VI	TELMA FAGUNDES DE SOUZA ARAUJO	ALEX V. PIMENTEL

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
26929-2016	R003178398	ART. 184,III	ELAINE CRISTINA ANDRADE SANTOS	ALEX V. PIMENTEL
26942-2016	T030400785	ART. 181,XVIII	EMPRESA BRAS DE COR E TELEGRAFOS	ALEX V. PIMENTEL
29467-2016	R002998666	ART. 218,I	REINALDO SANTOS DE JESUS	CLAUDIA BRUM
33395-2016	R003251691	ART. 184,III	MARIA EDNA DE SOUZA SANTOS	ALEX V. PIMENTEL
35276-2016	R003167189	ART. 218,I	INALVARO NAZARE SOARES	ALEX V. PIMENTEL
27072-2015	R002879202	ART. 218,I	DANILO DA ROCHA OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
37440-2015	R002886139	ART. 218,I	ALVARO PACHECO DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
51787-2014	R002510701	ART. 218,I	ASTICLIANO GOMES MORAIS	CLAUDIA BRUM
68928-2015	R002678864	ART. 218,I	FERNANDA CAROLINA SANTOS SILVA	CLAUDIA BRUM
69909-2015	R002993707	ART. 218,I	FABIO MARCONI FONTES PINTO	ALEX V. PIMENTEL
71726-2015	T000700102	ART. 181,X	JORGE RAIMUNDO ALVES GOES JUNIOR	CLAUDIA BRUM
71753-2015	R002798988	ART. 218,II	PRISCILA COSTA MOURA	CLAUDIA BRUM
72626-2015	P002229173	ART. 181,XVIII	SIDICLEI SILVIO C DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
73800-2015	T000800055	ART. 181,XIX	ELIENE DA SILVA PINTO	ALEX V. PIMENTEL
84984-2015	R002610672	ART. 218,I	LEANDRO JOSE O S DE CARVALHO	CLAUDIA BRUM
88791-2015	P002273435	ART. 181,VIII	MARCOS ROBERTO NEVES DE LIMA	CLAUDIA BRUM
93092-2015	P002287074	ART. 181,XVII	ROBERTO DE SOUSA BOMFIM	CLAUDIA BRUM
95784-2015	R003100775	ART. 184,III	FABIO BAHIA	ALEX V. PIMENTEL
12942-2016	R003172153	ART. 184,III	ANDRE ADSON ROCHA DE JESUS	ALEX V. PIMENTEL
14008-2016	R003169437	ART. 184,III	WILLEM HERMANUS VAN LINDT	ALEX V. PIMENTEL
14328-2016	R003116085	ART. 184,III	IVAN ALVES SANTOS	ALEX V. PIMENTEL
18978-2016	R003146807	ART. 218,I	GILDECLAN GONCALVES DOS SANTOS ME	ALEX V. PIMENTEL

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
19805-2016	R002914879	ART. 218,I	SUPORTE EV PARA FESTA LTDA ME	ORLANDO NONATO
1746-2016	R002984886	ART. 218,I	CARLOS BARBOSA DE BRITO JUNIOR	ORLANDO NONATO
86419-2015	P002108109	ART. 181,XVII	JOSE CARLOS NOVAIS DE JESUS	CLAUDIA BRUM
99951-2014	R002570200	ART. 218,I	MARIO JORGE DOREA DOS ANJOS	CLAUDIA BRUM
139-2015	R002638629	ART. 218,I	PETVAN INDUSTRIA DE ALIM LTDA	CLAUDIA BRUM
13090-2015	R002712115	ART. 218,I	TORRE EMPR RURAL E CONST LTDA	CLAUDIA BRUM
14058-2015	R002689616	ART. 218,I	RENATO DOS SANTOS AZEVEDO	CLAUDIA BRUM
22919-2015	R002764164	ART. 218,I	EMANUELE GRACA SANTOS	CLAUDIA BRUM
43227-2015	R002682108	ART. 218,I	JOSE CARLOS DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
54531-2015	R002914375	ART. 218,I	TATIANA MARIA PARAISO	CLAUDIA BRUM
56660-2015	R002669654	ART. 218,I	SAMUEL FERNANDES LEITE	CLAUDIA BRUM
58807-2015	R002687022	ART. 218,I	DEDETRIN D SERV E COMERCIO	CLAUDIA BRUM
31324-2015	R002685870	ART. 218,I	ELIETE DOS SANTOS CARVALHO	CLAUDIA BRUM
42002-2016	R003261798	ART. 218,I	ANTONIO CERQUEIRA DOS SANTOS FILHO	CLAUDIA BRUM
27207-2016	R003041858	ART. 218,I	DONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	ORLANDO NONATO
27518-2016	R002912799	ART. 218,I	DALVA DE SANTANA MOREIRA AGUIAR	ORLANDO NONATO
28067-2016	R003053219	ART. 218,I	ELANE ALVES ABREU	ORLANDO NONATO
28071-2016	R002931897	ART. 218,I	ELANE ALVES ABREU	ORLANDO NONATO
26262-2016	R002677733	ART. 218,I	JEFFERSON REIS ARAGAO	ORLANDO NONATO
26271-2016	R002758763	ART. 218,I	JEFFERSON REIS ARAGAO	ORLANDO NONATO
60200-2015	R002723634	ART. 218,I	JOSE CARLOS DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
67690-2015	R002649289	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS P DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
23382-2016	R002491554	ART. 218,I	PEDRO MIGUEL DE QUEIROZ	ORLANDO NONATO
25439-2016	R002914797	ART. 218,I	ROBSON RUY CARNEIRO PINTO	ORLANDO NONATO
48790-2016	R003324760	ART. 218,I	ITAMARA DOS PASSOS ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
47264-2016	R002833957	ART. 218,I	RONIER DE ALMEIDA SILVA	CLAUDIA BRUM
56331-2016	T035400713	ART. 181,XVII	ERICA DE SOUSA SOARES	ALEX V. PIMENTEL
57696-2016	R003340977	ART. 218,I	MARCELO VALTER A M L CASTRO	CLAUDIA BRUM
53703-2016	R003364334	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	ALEX V. PIMENTEL

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
53811-2016	R003364335	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	ALEX V. PIMENTEL
53816-2016	R003373903	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	ALEX V. PIMENTEL
63374-2016	T037401905	ART. 181,XVII	DJALMA VAZ DE QUEIROZ	CLAUDIA BRUM
63239-2016	T033900404	ART. 181,VIII	LARA FREITAS MATIAS	CLAUDIA BRUM
62951-2016	T022400789	ART. 181,I	MARIANA HAGGE SAMPAIO	CLAUDIA BRUM
61696-2016	T056100053	ART. 181,XVII	REGIVALDO DO NACIMENTO SOUZA	CLAUDIA BRUM
62032-2016	P002327762	ART. 181,XVIII	SIOMARA RAMOS ARAUJO FREIRE	CLAUDIA BRUM
54266-2016	R002820475	ART. 218,I	TIARA RIBEIRO FERNANDES	CLAUDIA BRUM
61281-2016	T018600225	ART. 181,VIII	MOISES OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
61128-2016	F001284834	ART. 208	VALCIR FONSECA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
64085-2016	T019107193	ART. 208	JORGE RICARDO CAMPOS DAU	CLAUDIA BRUM
63905-2016	R003184129	ART. 184,III	MARCO MANSO C SILVA FILHO	CLAUDIA BRUM
66484-2016	T037900386	ART. 181,XVII	MATHEUS DE ARAUJO ISENSE	CLAUDIA BRUM
67131-2016	R003097244	ART. 184,III	MARCELO FIGUEIREDO LEITE	CLAUDIA BRUM
67339-2016	T019107607	ART. 181,VIII	FERNANDO CARLOS DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
68234-2016	T037604342	ART. 167	ADRIANO NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
71582-2016	T019900418	ART. 181,VIII	MARCOS PAULO DE JESUS SILVA	CLAUDIA BRUM
75443-2016	R003137956	ART. 184,III	JOSEVALDO RODRIGUES LIMA	CLAUDIA BRUM
75632-2016	R003177968	ART. 184,III	ANGELO MARCIO DE SOUSA SILVA	CLAUDIA BRUM
75768-2016	R002932148	ART. 218,I	JOSMAR TORRES SALES	CLAUDIA BRUM
72054-2016	R003416505	ART. 184,III	MARCUS VINICIUS M DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
72266-2016	R003366269	ART. 184,III	RAFAEL DE CAMPOS GARBEL OTTO	CLAUDIA BRUM
72267-2016	R003367771	ART. 184,III	RAFAEL DE CAMPOS GARBEL OTTO	CLAUDIA BRUM
74165-2016	F001303055	ART. 208	ISABEL CESAR RIBEIRO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
74822-2016	R003397090	ART. 218,I	ANUSKA REBOUCAS M VALE NCA	CLAUDIA BRUM
74188-2016	F001285221	ART. 208	ANTONIO RIBEIRO DE ROMA FILHO	CLAUDIA BRUM
74421-2016	F001303854	ART. 208	MARIO NOGUEIRA CERQUEIRA	CLAUDIA BRUM
75876-2016	R003003752	ART. 218,I	VALDENOR SANTANA VILLA FLOR	CLAUDIA BRUM
76091-2016	R003073923	ART. 218,I	MICHEL FRANCA DE MATOS E MATOS	CLAUDIA BRUM
76249-2016	R003412088	ART. 218,I	NIXON FREITAS MENDONCA	CLAUDIA BRUM
76848-2016	T030301015	ART. 167	JOSE EDSON SILVA CRUZ	CLAUDIA BRUM
76997-2016	T023705526	ART. 181,X	JOILMA MARTINS N DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
77022-2016	R003418678	ART. 218,I	ELIENE NASCIMENTO DE CASTRO LIMA	CLAUDIA BRUM
75146-2016	T011900122	ART. 244,I	ADELSON SILVA FERNANDES	CLAUDIA BRUM
77761-2016	T053101312	ART. 252,VI	ALMIR PINTO DA CUNHA SOBRINHO	CLAUDIA BRUM
77306-2016	T053101236	ART. 181,VIII	DENILZA PEREIRA SANCHES	CLAUDIA BRUM
78044-2016	T030105832	ART. 167	CARMELITA ANIZIA DE OLIVEIRA SA	CLAUDIA BRUM
78062-2016	R003430746	ART. 218,I	MARCIA FERNANDA SIQUEIRA ARAUJO	CLAUDIA BRUM
78157-2016	R003362881	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
79395-2016	R003438387	ART. 218,I	ROBERTO LEMOS E C ADV ASSOCIADOS	CLAUDIA BRUM
79426-2016	R003087682	ART. 218,I	PATRICIA DA CONCEICAO ARAUJO	CLAUDIA BRUM
79476-2016	T004900534	ART. 181,XVII	JR REFEICOES COLETIVAS LTDA	CLAUDIA BRUM
79480-2016	R003154127	ART. 218,I	JR REFEICOES COLETIVAS LTDA	CLAUDIA BRUM
79485-2016	R003156442	ART. 218,I	JR REFEICOES COLETIVAS LTDA	CLAUDIA BRUM
79016-2016	R003036094	ART. 218,I	MARIA SOLIDADE EVANGELISTA CORREIA	CLAUDIA BRUM
78508-2016	R003432670	ART. 218,I	ASTRA SALVADOR S BASICO LTDA	CLAUDIA BRUM
78526-2016	R003003004	ART. 218,I	JESSICA MARQUES SANTOS	CLAUDIA BRUM
78369-2016	R003458433	ART. 184,III	DIONISIO BARBOZA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
78373-2016	R003455700	ART. 184,III	DIONISIO BARBOZA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
78490-2016	R003195919	ART. 218,I	ASTRA SALVADOR S BASICO LTDA	CLAUDIA BRUM
78206-2016	R003419650	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	ALEX V. PIMENTEL

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
78210-2016	R003361547	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
79737-2016	T056200318	ART. 193	GILBERTO ELOY DE BRITO FILHO	CLAUDIA BRUM
79778-2016	R002745589	ART. 218,I	JOSE ARTUR JESUS PEREIRA	CLAUDIA BRUM
79796-2016	R002877896	ART. 218,I	JOSE ARTUR JESUS PEREIRA	CLAUDIA BRUM
79809-2016	T019107137	ART. 181,I	HAILLANDER ALVES DE CASTRO	CLAUDIA BRUM
79958-2016	R003377385	ART. 184,III	JOAO LUIZ DE SOUSA	CLAUDIA BRUM
80519-2016	R003360013	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
80997-2016	T003000125	ART. 193	EDILENE DE OLIVEIRA C ARAUJO	CLAUDIA BRUM
81360-2016	R003040224	ART. 218,I	SHEYLA CAETANO HAACK	CLAUDIA BRUM
81423-2016	T048500299	ART. 181,XVIII	DELVANIA GOMES DE JESUS	CLAUDIA BRUM
81635-2016	T030202496	ART. 181,XIII	JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES	CLAUDIA BRUM
79624-2016	R003082776	ART. 218,I	EDMILSON JESUS SANTOS	CLAUDIA BRUM
79651-2016	T019700006	ART. 181,VIII	JOAO ROBERTO PEDREIRA	CLAUDIA BRUM
81810-2016	R003061623	ART. 218,I	MIRIAN PEDROSA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
81838-2016	P002268259	ART. 181,VIII	RONDINELI ALVES DOS REIS	CLAUDIA BRUM
82189-2016	T051700238	ART. 181,VIII	ALEXSANDRO SILVA SANTOS	CLAUDIA BRUM
82314-2016	R003339250	ART. 218,I	JOILSON COSTA PELUSO	CLAUDIA BRUM
82981-2016	T023300487	ART. 181,VIII	ORLANDO DOS SANTOS CARDOSO	CLAUDIA BRUM
82512-2016	R003271092	ART. 218,I	CARLOS RODRIGUES RABELO NETO	CLAUDIA BRUM
83647-2016	R003186062	ART. 218,I	LASARO BORGES REGIS	CLAUDIA BRUM
83651-2016	R003082279	ART. 218,I	LASARO BORGES REGIS	CLAUDIA BRUM
83723-2016	R003337627	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
83214-2016	R003168969	ART. 218,I	ANA MARCIA D ALVES ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
82724-2016	T011901537	ART. 167	SAULO ALVES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
84290-2016	T010100302	ART. 244,II	FELIPE CARVALHO DE FREITAS	CLAUDIA BRUM
84312-2016	R003119899	ART. 218,I	MARINEUZA ANDRADE DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
83822-2016	R003311881	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
83845-2016	R003419800	ART. 218,II	FUNDO M DE SAUDESANTO AMARO	CLAUDIA BRUM
84335-2016	R003363315	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
83255-2016	T023702207	ART. 181,XI	UENDER DA ENCARNAO SANTOS	CLAUDIA BRUM
84880-2016	R003432957	ART. 184,III	JURGEN WAGNER	CLAUDIA BRUM
84533-2016	R003421197	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
84579-2016	R003408492	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
84641-2016	T023800244	ART. 181,VIII	JOSE VIRGILIO OLIVEIRA GOMES	CLAUDIA BRUM
84650-2016	T007200958	ART. 181,XVII	SIND TRAB H AP H RES H R BAR E SIM C SAL	CLAUDIA BRUM
84952-2016	R003516295	ART. 184,III	ROBERVAL ROCHA DE MIRAN DA	CLAUDIA BRUM
85091-2016	T019103869	ART. 169	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	CLAUDIA BRUM
85726-2016	R003413886	ART. 184,III	WILLIAM DE JESUS SALES	CLAUDIA BRUM
85523-2016	T011401007	ART. 252,VI	GILSON CARVALHO DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
85258-2016	R003373627	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
85861-2016	F001285029	ART. 208	MARLON OLIVEIRA MASCARE NHAS	CLAUDIA BRUM
85979-2016	R003044097	ART. 218,I	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	CLAUDIA BRUM
86243-2016	R003177565	ART. 218,I	BRUNO BERNARDO CASIMIRO BRAGA	CLAUDIA BRUM
86275-2016	R003346712	ART. 218,I	FABIO DE ALMEIDA BRITO	CLAUDIA BRUM
86284-2016	R003114843	ART. 184,III	CELIA MAXIMINA COELHO ANDRADE	CLAUDIA BRUM
86329-2016	R003047633	ART. 184,I	NILSON ROBERTO C DA PAIXAO	CLAUDIA BRUM
86392-2016	T034900216	ART. 181,VIII	DENKSON CRUZ SANTOS	CLAUDIA BRUM
87238-2016	R002486605	ART. 218,I	JOSE VICENTE MACEDO	CLAUDIA BRUM
87247-2016	R003322177	ART. 218,I	AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	CLAUDIA BRUM
87256-2016	R003352473	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
87274-2016	R003342051	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	ALEX V. PIMENTEL

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
87283-2016	R003271124	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
87134-2016	R003191105	ART. 218,I	WASHINGTON LUIZ RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
86611-2016	R003167426	ART. 184,III	EUNAPIO LADEIA DE QUEIROZ	CLAUDIA BRUM
87300-2016	R003315721	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	ALEX V. PIMENTEL
87319-2016	R003349564	ART. 218,I	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
87931-2016	F001305433	ART. 208	ELIANA DA SILVA PASSOS	CLAUDIA BRUM
91503-2016	R002996865	ART. 218,I	DERIVALDO LIMA BISPO	CLAUDIA BRUM
91517-2016	R003072264	ART. 218,I	DERIVALDO LIMA BISPO	CLAUDIA BRUM
91661-2016	T037606449	ART. 181,VIII	GABRIELLA DA SILVA CARNEIRO	CLAUDIA BRUM
90621-2016	R001621509	ART. 218,II	JOSE CARLOS REZENDE DA SILVA	CLAUDIA BRUM
90635-2016	R001852184	ART. 218,I	JOSE CARLOS REZENDE DA SILVA	CLAUDIA BRUM
90874-2016	T022501412	ART. 181,VIII	RUBENS ALVES LEITE	CLAUDIA BRUM
91279-2016	F001303227	ART. 208	RITA MARGARIDA DE CARVALHO LIMA	CLAUDIA BRUM
88011-2016	P001988253	ART. 181,VIII	DIANA ALVES DA SILVA FREITAS	CLAUDIA BRUM
89123-2016	R003237162	ART. 218,I	NILSON ALVES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
88502-2016	T024202604	ART. 181,XVIII	JEANE SOUSA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
94091-2016	R003097857	ART. 184,III	VITOR ALVARINO DA SILVA	CLAUDIA BRUM
94113-2016	R003335185	ART. 218,I	GEORGES CLEMENT ROGER LAPORTE	CLAUDIA BRUM
94235-2016	P002132607	ART. 208	RUI OLIVEIRA DA COSTA	CLAUDIA BRUM
94271-2016	R002673520	ART. 218,I	DIEGO ALLAN DOS SANTOS LEAL	CLAUDIA BRUM
92656-2016	R003096025	ART. 184,III	MARIA CONSUELO B TORRES	CLAUDIA BRUM
93169-2016	T023800727	ART. 252,VI	ANDRE VANDERLEI D DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
93510-2016	R003403719	ART. 218,I	MARGARETH DE CASSIA R P ANDRADE ME	CLAUDIA BRUM
95365-2016	T016300120	ART. 181,XVIII	IVONILDO BISPO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
95563-2016	R003380889	ART. 218,I	LERI RICARDO SILVA CARDOZO	CLAUDIA BRUM
94596-2016	R003428414	ART. 218,I	RAIMUNDA TEIXEIRA COSTA	CLAUDIA BRUM
94758-2016	R003061513	ART. 218,I	LUZIA NUNES DA CUNHA EFFREN	CLAUDIA BRUM
89781-2016	R003038233	ART. 218,I	RICARDO JOSE DA SILVA VIANA	CLAUDIA BRUM
96616-2016	R003460736	ART. 218,I	CHARLES SILVA BARBOSA	CLAUDIA BRUM
97381-2016	T025200169	ART. 252,VI	IVONILDES DE SOUZA GUIMARAES	CLAUDIA BRUM
97601-2016	R003341493	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
97750-2016	T021600254	ART. 208	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
97755-2016	R003317263	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
97908-2016	R003097777	ART. 184,III	MARIA DE LOURDES FERREIRA MARQUES	CLAUDIA BRUM
97264-2016	R002900075	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
97273-2016	R002892938	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
96017-2016	P001937893	ART. 167	UNIDAS SA	CLAUDIA BRUM
99898-2016	R003115028	ART. 184,III	JOAO BATISTA ALMEIDA SERGIO	CLAUDIA BRUM
100070-2016	R003449601	ART. 218,I	MATHEUS FIGUEIRA DA SILVA VIEIRA	CLAUDIA BRUM
98718-2016	P002299568	ART. 181,XVIII	EDVALDO RANGEL DE ANDR ADE	CLAUDIA BRUM
99659-2016	R003061951	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
100390-2016	R003180181	ART. 218,I	JOSE MARCOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
100093-2016	T019107790	ART. 167	ESDRAS MENEZES CARNEIRO	CLAUDIA BRUM
100548-2016	R003418365	ART. 218,I	GABRIEL DOS SANTOS SANTANA	CLAUDIA BRUM
100570-2016	R003253161	ART. 218,I	GABRIEL DOS SANTOS SANTANA	CLAUDIA BRUM
104157-2016	R003027994	ART. 218,I	VANESSA CRISTINA SANTOS ABREU	CLAUDIA BRUM
103220-2016	R003316287	ART. 218,I	ANTENOR HERMENEGILDO LOPES	CLAUDIA BRUM
103117-2016	R003306385	ART. 218,I	CARLOS JOSE GONCALVES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
103121-2016	R003123836	ART. 218,I	CARLOS JOSE GONCALVES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
103199-2016	R003299326	ART. 218,I	CARLOS JOSE GONCALVES DA SILVA	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
100778-2016	R003465664	ART. 218,I	JEANE RIBEIRO DE ALMEIDA	CLAUDIA BRUM
102320-2016	T045200612	ART. 208	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
105354-2016	R003438714	ART. 184,III	ANTENOR SILVA CONCEICAO JUNIOR	CLAUDIA BRUM
105985-2016	R003003366	ART. 218,I	RAFAEL GUIMARAES LIMA	CLAUDIA BRUM
106038-2016	T019601068	ART. 181,VIII	ADILSON DA PAZ TEIXEIRA	CLAUDIA BRUM
106065-2016	R003449401	ART. 218,I	GRACILIANO SANTANA	CLAUDIA BRUM
106376-2016	T023100345	ART. 182,VI	CLENILDA SANTOS DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
106858-2016	R003348401	ART. 218,III	HERMIRO JOSE FELIX DE LIMA	CLAUDIA BRUM
107843-2016	R003027963	ART. 218,II	VANDENILSON LUIS DOS ANJOS	CLAUDIA BRUM
108158-2016	R003225874	ART. 184,III	ANDRE DAS NEVES	CLAUDIA BRUM
108707-2016	R003149699	ART. 218,I	RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
108711-2016	R003169607	ART. 218,I	RAFAEL TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
109328-2016	F001294743	ART. 208	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM
109738-2016	T043200151	ART. 181,VIII	JADIR MARCELINO DA SILVA REBOUCAS	CLAUDIA BRUM
110385-2016	T032700272	ART. 181,VIII	OSMAN RIBEIRO DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
110925-2016	T014200084	ART. 181,XVIII	MARCELO BRITO SANTANA	CLAUDIA BRUM
111906-2016	T005500253	ART. 181,XVII	JOSEVANDO FERREIRA GONCALVES	CLAUDIA BRUM
113391-2016	T017200078	ART. 181,VIII	ELISSON SILVA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
112941-2016	T045800261	ART. 167	ANIBALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	CLAUDIA BRUM
120690-2016	R003378211	ART. 218,I	EUGENIO DOS SANTOS REBOUCAS	CLAUDIA BRUM
118931-2016	F001291383	ART. 208	AGENOR GONCALVES VIEIRA	CLAUDIA BRUM
126121-2016	F001318105	ART. 208	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	CLAUDIA BRUM

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAZ contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017

CLAUDIA VERENA BRUM BRITO
Presidente 3º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

PORTARIA Nº 19/2017

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 01 à 23/08/2017 a servidora BIANCA LAGO DE HOLANDA, matrícula nº 54, Subcoordenador, Grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador III, Grau 57, da Coordenadora Geral das Unidades de Intermediação e Apoio ao Empreendedor, da Diretoria de Trabalho, por motivo de férias regulamentares, por 23 (vinte e três) dias, em substituição ao titular ANTONIO LOUREIRO DE SOUZA NETO, matrícula nº 58.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 29 de agosto de 2017.

GERALDO JÚNIOR
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto n.º 27.435 de 08/07/2016, com base na Lei Municipal n.º 6.148/2002, Lei Federal n.º 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, e Lei Municipal n.º 4.484/1992, torna público, para conhecimento dos interessados, que será **PRORROGADA** a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e softwares e prestação de serviço de suporte técnico de infraestrutura para implantação de um datacenter, descrito no Anexo I do edital, no âmbito da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL. PROCESSO SEMGE/PMAT Nº: 1.495/2017- SEMGE/PMAT;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/08/2017 até às 9h30min do dia 15/09/2017 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2017 às 10h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 15/09/2017 às 10h 30min (horário de Brasília).

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de agosto de 2017.

MARIA CRISTINA BERBERT KUMAR
Presidente /COMEL/SEFAZ, em exercício

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 41.593/2017

Empresa: YANNE CURSOS LTDA - ME.

Objeto: Inscrição de 05 (cinco) servidores no "II Seminário Nacional de Parceria entre a Administração Pública e as organizações da Sociedade Civil";

Parecer nº: 206/2017;

Valor Total: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.200106- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13, VI.

Data da Homologação: 28/08/2017

Salvador, 28 de agosto de 2017.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 017/2017.

Processo Nº 789/2017.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos (02) dois Jet Sky, com o fornecimento de peças, componentes e materiais (originais e genuínos), em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital, de uso da Coordenaria de Salvamento Marítimo/SALVAMAR, desta SEMOP, sob o regime de menor preço global.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 11/09/2017 até 08:00hs do dia 12/09/2017

Abertura das propostas: 12/09/2017 às 10:15hs

Início da sessão: 12/09/2017 às 10:30hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de Agosto de 2017.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2017

PROCESSO: 263/2017

EMPRESA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA.

OBJETO: Renovação da assinatura do jornal Tribuna da Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO 200148 ND. 3.3.90.39, Fonte 0.1.00.000.

PARECER: 53/2017

VALOR TOTAL: R\$ 600,30 (seiscentos reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25.

DATA DO ATO: 21 de agosto de 2017

Salvador 29 de agosto de 2017.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 018/2017

PROCESSO: 254/2017

EMPRESA: CENOFISCO- CENTRO DE ORIENTAÇÃO FISCAL

OBJETO: Contratação de assinatura de periódico impresso e consulta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200148 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 51/2017

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 25 de agosto de 2017

Salvador, 29 de agosto de 2017

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE JULGAMENTO****RDC PRESENCIAL nº 001/2017**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pelo Decreto n.º 24.351, de 11 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto n.º 28.245, de 27/01/2017, com base na Lei Federal n.º 12.462/2011 e Decreto Municipal n.º 24.868/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Habilitação do **RDC PRESENCIAL** nº 001/2017, **Processo** nº 079/2017 - SUCOP.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica isolada ou em Consórcio para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 1" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO LAPA-LIP", COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, em que foi habilitada a licitante vencedora CONSÓRCIO BRT SALVADOR (Camargo Correa Infraestrutura S.A., Construções e Comércio Camargo Correa S. A. e Geométrica Engenharia de Projetos Ltda.), e que após julgamento da Proposta Técnica e da Proposta de Preço obteve Nota Final (NF) igual a 99,20 (noventa e nove e vinte centésimos).

De acordo com o Artigo 94 do Decreto Municipal 24.868/2014 o certame terá fase recursal única, que se seguirá à habilitação do vencedor, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de intimação aos licitantes que manifestaram tempestivamente a intenção de recorrer em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação. O prazo para a apresentação das contrarrazões será também de 5 (cinco) dias úteis que começará após o encerramento do prazo recursal.

Os recursos e contrarrazões deverão ser protocolados na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva S/N - Dique do Tororó, Salvador - BA. Fica assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses na sala da Comissão Especial Mista de Licitação, localizada no mesmo local de recebimento das propostas e realização das sessões.

Salvador, 29 de agosto de 2017

IVONE MARIA VALENTE
Presidente da Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

Processo nº: 809/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recortes de jornais (Diário da Justiça Federal da Bahia/Diário do Poder Judiciário da Bahia/Diário da Justiça do Trabalho TRT/BA)
Empresa: INVERBIS SERVIÇOS DE RECORTES LTDA-ME-CNPJ/MF nº 01.601.041/0001-04
Valor: R\$3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais)
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 200159; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 Tesouro; Natureza das Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Amparo Legal: art. 24, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.
Homologado: 24/08/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de agosto de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Processo nº: 1051/2016
Empresa: EDITORA PINI LTDA-CNPJ nº 60.859.519/0001-51
Objeto: Serviço de licença para uso de Software Volare
Valor global: R\$ 19.839,20 (dezenove mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 128502; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 Tesouro
Amparo Legal: art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.
Homologado: 25/08/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de agosto de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 021/2017

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 015/2015, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;

Processo Nº.:29.110/2017;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: ENETEL INSTALAÇÕES TÉCNICAS E INFORMÁTICA LTDA-EPP;

CNPJ.: 16.398.828/0001-80;

Valor Global: R\$ 9.799,92 (nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

Amparo Legal: art. 57, inciso II e art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 28/08/2017.

Salvador, 28 de agosto de 2017.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

JUVENAL MACHADO DE AGUIAR
ENETEL Instalações Técnicas e Informática LTDA-EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 649/2017

PROCESSO nº 320/2016

CONTRATO nº 008/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 171/2015.

CONTRATADA: M.R.H. - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	200142 230801	3.3.90.39	0.1.00	4.700,00

Salvador, 16 de agosto de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº658/2017

PROCESSO nº:1252/2017

CONTRATO nº 090/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	200153	33.90.39	0.1.00	3.396,70
FCM	200152	33.90.39	0.1.00	7.432,88
FGM	200136	33.90.39	0.1.00 0.1.10	1.387,94
FMLF	200156	33.90.39	0.1.00 0.2.50	767,12
GABP	200100 222100 250800	33.90.39	0.1.00	40.169,96
GABVP	200103	33.90.39	0.1.00	767,12
GCM	200124	33.90.39	0.1.00	1.747,93
LIMPURB	200125	33.90.39	0.1.00 0.2.50	4.994,64
PGMS	200104	33.90.39	0.1.00	1.534,24
SALTUR	200137	33.90.39	0.1.00	2.155,06
SECIS	200119	33.90.39	0.1.00	3.015,52
SECULT	200135	33.90.39	0.1.00	1.747,93
SEMTEL	200157 226902 231102	33.90.39	0.1.00 0.1.24	3.742,45
SEFAZ	200106 250403	33.90.39	0.1.00	9.287,34
SEMAN	200147	33.90.39	0.1.00	3.370,22
SEMGE	200112	33.90.39	0.1.00	57.392,51
SEMOB	200138	33.90.39	0.1.00	2.155,06
SEMOP	200122	33.90.39	0.1.00	20.158,89
SEMPs	234101 200142	33.90.39	0.1.00 0.2.28 0.2.29	43.558,43
SEMUR	200108	33.90.39	0.1.00	3.282,17
SMED	214521 200121 214500	33.90.39	0.1.00 0.2.04 0.2.19	360.000,00
SMS	200107 208700	33.90.39	0.2.14 0.1.02	145.971,69
SPMJ	201501 235501 200154	33.90.39	0.1.00	2.274,88
SEDUR	200155	33.90.39	0.1.00	1.747,93
SUCOP	200159	33.90.39	0.1.00	2.301,36
TRANSALVADOR	200140	33.90.39	0.2.50 0.1.00	8.072,10

Salvador, 29 de agosto de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 660/2017

PROCESSO Nº 2790/2013

CONTRATO Nº 036/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2017

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	200107 208700	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14	302.028,15

Salvador, 24 de agosto de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017006416

Processo: 3846/2017

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ n.º 04.496.562/0001-29

Objeto: Água mineral garrafão 2L.

Valor total: R\$ 2.793,00 (dois mil setecentos e noventa e três reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 29/08/2017.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO Nº 25/2017

PROCESSO Nº 1864/2017.

OBJETO: prestação de serviço de suporte técnico e manutenção de licença de software, diretamente com a Oracle.

LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE n.º 13/2017 de 03/07/2017.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 59.456.277/0001-76.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	200155	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	250403	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	251001	3.3.90.39	0.1.00
SMED	214500	3.3.90.39	0.1.01
SMS	208700 208400	3.3.90.39	0.1.02

Salvador, 28 de agosto de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2017

PROCESSO Nº 3916/2017.

OBJETO: locação de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e reposição de peças.

LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2016 de 05/09/2016.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	136901	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 29 de agosto de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014

PROCESSO:1671/2017.

CONTRATO: n.º:090/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto retificar o quanto estipulado na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 090/2014, que passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATADA** deverá prestar garantia de **R\$ 14.062,42 (quatorze mil, sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, em favor da **CONTRATANTE**, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido ao contrato, constante nesse Termo Aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após assinatura deste instrumento

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ/MF sob n.º: 33.000.118/0001-79

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2017.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014

PROCESSO:1252/2017.

CONTRATO: n.º:090/2014

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de serviço de comunicação de dados, objetivando a interligação das redes locais de computadores das Unidades da Prefeitura Municipal de Salvador à rede local da COGEL - Companhia de Governança Eletrônica, tendo seu **início em 26/08/2017 e término em 25/08/2018**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ/MF sob n.º: 33.000.118/0001-79

VALOR GLOBAL: **R\$ 9.127.185,84 (nove milhões, cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	200153	33.90.39	0.1.00
FCM	200152	33.90.39	0.1.00
FGM	200136	33.90.39	0.1.00
FMLF	200156	33.90.39	0.1.00
GABP	200100 222100 250800	33.90.39	0.1.00
GABVP	200103	33.90.39	0.1.00
GCM	200124	33.90.39	0.1.00
LIMPURB	200125	33.90.39	0.2.50
PGMS	200104	33.90.39	0.1.00
SALTUR	200137	33.90.39	0.1.00
SECIS	200119	33.90.39	0.1.00
SECULT	200135	33.90.39	0.1.00
SEMTEL	200157	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	200106	33.90.39	0.1.00
SEMAN	200147	33.90.39	0.1.00
SEMGE	200112	33.90.39	0.1.00
SEMOB	200138	33.90.39	0.1.00
SEMOP	200122	33.90.39	0.1.00
SEMPs	234101	33.90.39	0.1.00
SEMUR	200108	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	200158	33.90.39	0.1.00
SMED	214521 200121 214500	33.90.39	0.1.00 0.2.04 0.2.19
SMS	208700	33.90.39	0.2.14
SPMJ	200154	33.90.39	0.1.00
SEDUR	200155	33.90.39	0.1.00
SUCOP	200159	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	200140	33.90.39	0.2.50

Salvador, 29 de agosto de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/023/16/2017

PROCESSO: 1669/2017.

CONTRATO Nº 023/2016.

OBJETO: Alteração da Representação/conta.

LOCADOR: Estalag Patrimonial Ltda.

REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Claudio Farias de Carvalho.

CPF: 240.452.415-15.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2017

Salvador, 29 de agosto de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 652/2017

PROCESSO nº 3916/2017.

CONTRATO nº 038/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2016 de 05/09/2016.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS/CODESAL	136901	3.3.90.39	0.1.00	1.514,00

Salvador, 29 de agosto de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 049/2017

PROCESSO: 4698/2016

OBJETO: Registro de preços (crachá e acessórios).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 193/2017

CONTRATADO: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 18.111.373/00001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223.701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0028.209200 10.305.0029.209800 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017.

ASSINAM: ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DÉRISON COSTA DOS SANTOS
FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012621- PORTA CRACHÁ RÍGIDO, INCOLOR EM PLÁSTICO 86 X 54MM	UN	0,42
02	200012622- CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL 8,5 X 5,4CM	UN	4,11
03	200012623- PRENDENDOR DE CRACHÁ EM POLIÉSTER, TIPO CORDÃO, NA COR AZUL MARINHO	UN	1,05
04	200012620- KIT PARA CRACHÁ	UN	6,35

Salvador, 29 de agosto de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 049/2017

PROCESSO: 4698/2016

OBJETO: Registro de preços (crachá e acessórios).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 194/2017

CONTRATADO: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ: 18.111.373/00001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0028.209200 10.305.0029.209800 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017.

ASSINAM: ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃODÉRISON COSTA DOS SANTOS
FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012621- PORTA CRACHÁ RÍGIDO, INCOLOR EM PLÁSTICO 86 X 54MM	UN	0,42
02	200012622- CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL 8,5 X 5,4CM	UN	4,11
03	200012623- PRENDENDOR DE CRACHÁ EM POLIÉSTER, TIPO CORDÃO, NA COR AZUL MARINHO	UN	1,05
04	200012620- KIT PARA CRACHÁ	UN	6,35

Salvador, 29 de agosto de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016**

PROCESSO: Nº 8819/2017

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 94 (noventa e quatro) dias, com início em 29/07/2017 e término em 31/10/2017.

CONTRATADA: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 15.231.897/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017.

RESPONSÁVEL LEGAL: Minos Troccoli de Azevedo

Salvador, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde**RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2014**

Retificação de Publicação de Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2014 celebrado em 31/05/2017, com a empresa CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DO SUBÚRBO FERROVIÁRIO LTDA - ME (CERASF), publicado no DOM nº 6.892, de 28 de julho de 2017, página 24.

Onde se Lê:

Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta



do contrato nº 087/2014, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 27/05/2017 e seu fim em 26/05/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 4.315,63 (quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos) e o valor global de R\$ 51.787,56 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:

Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 080/2014, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/06/2017 e seu fim em 31/05/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 4.315,63 (quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos) e o valor global de R\$ 51.787,56 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Salvador, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 8272/2016

AFM Nº: 6529/2017 - R\$ 73.595,04 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 12460/2016

AFM Nº: 6525/2017 - R\$ 30.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 9254/2016

AFM Nº: 6523/2017 - R\$ 1.019,88 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 5094/2016

AFM Nº: 6520/2017 - R\$ 7.615,68 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017
CONTRATADA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.076.127/0008-72

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 28 de Agosto de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 1156/2016

AFM Nº: 6717/2017 - R\$ 97.749,46 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 2516/2016

AFM Nº: 6716/2017 - R\$ 24.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 29 de Agosto de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2017006559

LICITAÇÃO: PE Nº 130/2016

PROCESSO: Nº 5473/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 10.918.347/0001-71

OBJETO: Aquisição de 01 (um) scanner setorial, duplex padrão A4, avançado, conforme especificações

da TIC COGEL constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.810,50 (hum mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 0449052-Fonte: 0.100.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2017006575

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000050

PROCESSO Nº 3225/2016

CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ Nº 09.550.793/0001-97

OBJETO: COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017

AFM Nº 2017006580

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000180

PROCESSO Nº 3981/2015

CONTRATADA: UNISUPRI OFFICER COM. DE EQUIP. DE INF.

CNPJ Nº 07.630.001/0001-69

OBJETO: CARTUCHO DE IMPRESSÃO

VALOR TOTAL: R\$ 1.474,80 (mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017

AFM Nº 2017006703

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000235

PROCESSO Nº 13/2016

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA -EPP

CNPJ Nº 03.275.718/0001-89

OBJETO: ESPONJA PARA LIMPEZA, PANO DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 236,22 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

AFM Nº 2017000048

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000182

PROCESSO Nº 2636/2016

CONTRATADA: ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº 03.326.448/0001-98

OBJETO: DESODORANTE SANITÁRIO

VALOR TOTAL: R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais)*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

AFM Nº 2017006706

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000054

PROCESSO Nº 2651/2016

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº 04.496.562/0001-29

OBJETO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO

VALOR TOTAL: R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

AFM Nº 2017006707

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0195/2016

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000056

PROCESSO Nº 2651/2016

CONTRATADA: CUBI ICE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 10.816.212/0001-03

OBJETO: ÁGUA MINERAL COPO

VALOR TOTAL: R\$ 6.292,80 (seis mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

AFM Nº 2017006708

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000082

PROCESSO Nº 4233/2016

CONTRATADA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ Nº 23.417.238/0001-12

OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

SALVADOR, 29 de agosto de 2017.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

CONVÊNIOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**1º TERMO ADITIVO AO COMPROMISSO ENTRE
ENTES PÚBLICOS.

OBJETO: Estabelecer o valor de repasse do custo aluno ano previsto na Cláusula Segunda do TERMO DE COMPROMISSO com o objetivo de garantir a matrícula escolar dos alunos do Ensino Fundamental II residentes nas ilhas integrantes do Município de Salvador, que serão absorvidos pelo Município de Madre de Deus/BA em sua Rede de Ensino para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA :

21/07/2017

ASSINAM :

MUNICÍPIO DE SALVADOR:**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito do Município Salvador**PALOMA SANTANA MODESTO**
Secretária Municipal da Educação**MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS:****JEFERSON ANDRADE BATISTA**
Prefeito Municipal de Madre de Deus**ERANITA DE BRITO OLIVEIRA**
Secretária Municipal de Educação**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo

PROCESSO	CGA	NOME
44828/2016	01590400139	WILSON BATISTA DE SOUZA

Salvador, 25 de agosto de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA

CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7312/2015	GILBERTO ELIAS MACIEL LIMA	DESMEMBRAMENTO
38041/2016	MONICA QUEIROZ FERREIRA	ALT. NAT. OCUP.
31173/2016	JULIVAL ZIZIMO NAZARE ARAUJO	REVISÃO ÁREA
62607/2016	JOSE VIANA DIAS VALLADARES	DESMEMBRAMENTO
24268/2016	GILBERTO GOMES DA SILVA	CANC.INSC.DUPLIC.
23108/2016	RUIVAR NASCIMENTO SANTANA JUNIOR	CANC.INSC.DUPLIC.
36787/2016	RUI DOS SANTOS CERQUEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
37061/2016	FLORIZA ROSA DOS SANTOS SILVA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 28 de Agosto de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40297/2016	PATRIMONIAL LARANJEIRA LTDA	R. A. CONSTRUÇÃO
15534/2017	GERONIMO SANTANA BACELLAR	DESMEMBRAMENTO
38957/2017	GEANE OLIVEIRA CONCEIÇÃO DELGADO	P. LANÇAMENTO
31529/2017	HAILTON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 29 de Agosto de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10173/2017	ALINE DE SOUZA BARRETO	ALT. TITULARIDADE
61860/2016	LEALDINA CEZAR DANTAS	ALT. TITULARIDADE
13042/2017	ANTONIO FERNANDO S. CALABRICH	ALT. TITULARIDADE
20577/2017	ANTONIO CARLOS F. MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
1808/2017	MANOEL FRANCISCO BONFIM	ALT. LOGRADOURO
60437/2016	MARIA LINDAURA DE J. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
25913/2016	EDNA MARIA VITORIO BELMONTE	ALT. TITULARIDADE
42366/2016	GILSON DE ARAUJO BRANDÃO	P. LANÇAMENTO
25522/2017	JONAS NASCIMENTO LAGO	DESMEMBRAMENTO
40584/2016	ANDRADE MENDONÇA CONST. LTDA	CADIN/IMPUGNAÇÃO
38145/2016	PATRIMONIAL FOLHA LTDA	ALT. LOGRADOURO
62349/2016	JOAQUIM ASSIS NORMANDA	ALT. TITULARIDADE
45009/2015	LEANDRO DE ABRAEU MARQUES	P. LANÇAMENTO
54528/2016	EDVIRGENS MARIA B. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14565/2017	ADRIANA LILIA S. BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
35552/2017	JAIR SILVA REIS	R. ÁREA TERRENO
904/2017	ANDERSON SANTOS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
21856/2017	CEADEB CONVENÇÃO EST. ASSEMB. DE DEUS	IM IPTU E NÃO INC. DA TRSD
14211/2017	UNIÃO LESTE BRAS. DA IGREJA ADV. DO SETIMO DIA	IMUNIDADE IPTU
22828/2017	JUAREZ DE OLIVEIRA DA S. JUNIOR	ITIV-URBIS
1800/2017	VALMIRA PURIFICAÇÃO DOS AFLITOS	ALT. TITULARIDADE
55709/2010	CARMEN GUIMARÃES CARNEIRO	ALT. TITULARIDADE
13345/2017	EROTILDES DE OLIVEIRA BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
29238/2017	JOSE CARLOS S. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
23390/2017	CLAUDIO LUIS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
651/2017	AURICELIA DE LIMA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
56986/2016	GILSON GUSMÃO DE ABREU	BENF. REC/CADAST.
57327/2016	SANDRO DA CRUZ GOMES	ALT. TITULARIDADE
54904/2016	RAQUEL GOMES SIMÕES	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13921/2016	SANTA CASA DA MISERIC. DA BAHIA	ALT.LOG.+ALT. TITU.
55567/2016	MARTA MARIA V. DE PAULA	ALT. TITULARIDADE
18086/2017	ADRIANA SILVA M. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
903/2017	LOURIVAL PEREIRA SANTANA	P. LANÇAMENTO
22010/2016	JOSE PAES LANDIM	DESMEMBRAMENTO
58672/2016	LUCIVALTER ALMEIDA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
29120/2017	AIRTON SOUZA DE MENEZES	ALT. LOGRADOURO
20485/2017	VERIDSON DE ALMEIDA SUZART	ALT. LOGRADOURO
28053/2017	AVANI BORGES DO NASCIMENTO	ALT. LOGRADOURO
29157/2017	IVAN FERREIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14332/2017	EGLAIR DINIZ SOARES	ALT. TITULARIDADE
388/2017	IASMIN DO E. SANTO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
30460/2014	ADVALDO PEREIRA DE BRITO	CADIN/IMPUGNAÇÃO
61903/2016	MARIA DAS DORES DE J. MORAIS	ALT. TITULARIDADE
69331/2015	OFELIA REGUEIRA MARTINEZ	F. COR. TERRENO
16463/2017	ANDRADE MENDONÇA CONST. LTDA	ALT. TITULARIDADE
42686/2016	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	ALT. LOGRADOURO
9186/2017	ANTONIA DAS GRAÇAS G. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14550/2017	LAURIVAL DE SOUZA CASTRO	ALT. LOGRADOURO
57069/2016	CECI CERQUEIRA SANTOS COSTA	ALT. LOGRADOURO
17492/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO N. REIS	ALT. TITULARIDADE
55339/2016	MARINEIDE CONCEIÇÃO CABRAL	ALT. TITULARIDADE
63261/2016	MILENA SANTOS MENEZES	ALT. TITULARIDADE
60643/2016	TEREZA HELENA DOS S. VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
21903/2016	LUIS CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
43071/2016	CELIA PINHEIRO ROSA BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
23723/2017	NORMA BATISTA DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
21588/2017	MARILUCIA SILVA OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
45075/2016	FRANCIESCO PINTO DA SILVA	UNIF. DE ÁREA
19019/2017	ANTONIO CARLOS O. DIAS	ALT. TITULARIDADE
16194/2017	ALMECY LIMA DE A. MENEZES	R. PAD. CONST./USO DO IMÓVEL
11475/2017	CARLOS ROBERTO BRITTAR	ALT. TITULARIDADE
43809/2016	LUIZ NASCIMENTO DAMASCENO	ALT. LOGRADOURO
43740/2015	MARIA DO SOCORRO M. COSTA	ALT. TITULARIDADE
61824/2016	ALINE ANDRADE ALVES	ALT. TITULARIDADE
56748/2016	ROBSON ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
41225/2016	ANTONIA FERREIRA DE A. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
64601/2016	JOÃO BATISTA S. PEDRO	ALT. TITULARIDADE
572/2017	ADAILCE FERREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
63175/2016	NADJA MARA DA S. A. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
47692/2016	VALDIMARINA MOREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
64550/2016	MARIA DE FATIMA S. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
55389/2016	ANA CLAUDIA SANTOS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
46556/2016	ANA CLECIA R. MENEZES	ALT. TITULARIDADE
63451/2016	NELMA SOUZA V. CARVALHO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56966/2016	MARIA VALESCA DE C. M. RAMOS	ALT. TITULARIDADE
55302/2016	MAURINA DA SILVA NERY	ALT. TITULARIDADE
15693/2017	LINDOMAR DE ALMEIDA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
56967/2016	MARIA VALESCA DE C. M. RAMOS	ALT. TITULARIDADE
36746/2016	ZENIRA MARIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
54695/2016	CATERINE CAJAZEIRAS C. E CASTRO	ALT. LOGRADOURO
54295/2016	MARIA IVONILDES S. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
169/2016	ANGELICA MATOS AMORIM	R. ÁREA CONST.
23263/2017	CRISPINIANO G. GOUVEIA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 29 de Agosto de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25727/2013	ASSOC. BIBLICA E CULTURAL BAHIANA	IMUNIDADE- IPTU
3371/2008	MARCOS PAULO DOAS A. SANTANA	P. LANÇAMENTO
52077/2015	MANUEL GARCIA MUINOS	C. INSC. INEX. IMÓVEL
29149/2017	VALDIRENE DO NASCIMENTO SOUZA	ALT. TITULARIDADE
18054/2017	ROQUELINA DOS S. GONÇALVES	ALT. LOGRADOURO
16235/2017	PEDRO CARLOS F. PINTO	ALT. TITULARIDADE
16351/2017	ROSILANGE ALVES DE OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
15921/2017	RAQUEL SANTOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
61806/2016	GERSON MEYER DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
13912/2017	MARIA ISABEL B. FONTES	R. PADRÃO CONST./USO DO IMÓVEL
16559/2017	MARIA ROSIMEIRE DOS S. SOUZA	ALT. LOGRADOURO
29523/2017	ANA VIRGINIA DE O. V. RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
60157/2016	SONIA MARIA DE S. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
42106/2016	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MINIMAS DE N. SENHORAS DAS DORES	RECONHECIMENTO
61130/2016	FREDERICO JORGE C. DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
22049/2017	CARLA PEREZ GONZALEZ	R. PAD. CONST./USO DO IMÓVEL
13261/2017	MARCELO DE JESUS ROCHA	ALT. LOGRADOURO
1433/2017	NATALICIO S. DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
61490/2016	THAUN SANTANA SANTOS	R. PAD. CONST./USO DO IMÓVEL
14713/2017	MARCUS VINICIUS C. SEARA	ALT. LOGRADOURO
31829/2016	NUCLEO DE SALV. DA CRUZADA DOS MILITARES ESPIRITAS	ALT. LOGRADOURO
53427/2016	GIOVANNA URSULA A. CHIRIO	ALT. TITULARIDADE
20474/2017	VIVINA MACHADO DE OLIVEIRA NETA	R. VALOR VENAL
51584/2016	VALDENIRA RODRIGUES DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
13385/2017	ADISON DA CUNHA QUEIROZ	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
867/2017	ADEMILDES ANDRADE PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
56130/2016	AMILCAR PEREIRA DE VASCONCELOS	CANC. UNIF. ÁREAS
40702/2017	CARMEM MOREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
56646/2016	VG BRASIL ATIV. HOTELEIRAS LTDA	ADMINISTRATIVO
14009/2017	ARIVALDO DOS SANTOS LOPES	ALT. TITULARIDADE
56309/2016	ITAMAR NOGUEIRA DA COSTA	R. ÁREA TERRENO
31564/2014	WILSON RODRIGUES MUNIZ	T. TRIBUTAÇÃO
77009/2014	INST. DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE-IPTU
9490/2017	JOSEFA SOARES PINTO	R. PAD. CONST./USO DO IMÓVEL
56371/2016	ROSARIA CONCEIÇÃO VIDAL SILVA	ALT. LOGRADOURO
43895/2016	MARIA AUGUSTA DE A. MORENO	ALT. LOGRADOURO
50678/2016	MARIA DO CARMO C. COSTA	ALT. TITULARIDADE
13089/2017	EDGAR CARLOS QUERINO	ALT. LOGRADOURO
27334/2017	EDSON MONTEIRO SALOMÃO	R. PAD. CONST./USO DO IMÓVEL
28236/2017	SIMONE DOS SANTOS LESSA	R. PAD. CONST./USO DO IMÓVEL
1927/2017	ELIANA AGNESE DA ROCHA	ALT. TITULARIDADE
1013/2017	EDMARIO NUNES CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
50481/2016	EDNA DE JESUS COSTA	R. VALOR VENAL
8964/2017	DEMOSTENES EPIFANIO DE O. SOBRINHO	ALT. TITULARIDADE
34194/2017	THIAGO FERREIRA RIBEIRO	ALT. N.º PORTA
25311/2017	LUIZ JORGE MEDINA	ALT. LOGRADOURO
20711/2017	IGREJA BAT. MISSIONARIA AMOR DIVINO	ALT. LOGRADOURO
53546/2016	ALINE MARIA DA S. RAMOS	ALT. TITULARIDADE
63182/2016	GILDASIO P. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
36105/2016	NILZETE SOUZA DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
48010/2016	SUYDE SANTOS DA ANUNCIACÃO	DESMEMBRAMENTO
24594/2017	MARY CRISTIANE B. REIS	ALT. TITULARIDADE
22200/2017	MARIA DAS GRAÇAS S. COSTA	ALT. LOGRADOURO
11635/2017	CLEONICE DE SOUZA SOARES	ALT. TITULARIDADE
17984/2016	JANE SUELY MENDES PINHEIRO	CANC. INSC. DUP.
18494/2017	MARIANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
2275/2017	IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS EM ILHA DE MARE	ALT. TITULARIDADE
36811/2017	VALDINES MASCARENHAS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
63209/2016	HERMELINO DA SILVA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
34763/2017	BEATRIZ VITORIA DA SILVA	R. PAD. CONST./USO DO IMÓVEL
115570/2014	EMANUEL DOS S. NASCIMENTO	R. ÁREA CONST.
35231/2017	LAZARINI TRANSPORTES LTDA	R. ÁREA CONST.
41779/2016	ANGELA MARIA DANTAS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
24039/2017	JUVENAL ANTONIO S. EVANGELISTA	ALT. LOGRADOURO
52377/2015	GILSON JESUS DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
57371/2016	LUCEMERE GOMES DA S. CORREIA	ALT. TITULARIDADE
49941/2016	MARIA BERNADETE DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
2014/2017	EDILSON MIGUEL R. LIMA	ALT. TITULARIDADE
47210/2016	JACIRA MONTEIRO VALOZ	ALT. LOGRADOURO
64465/2016	JOSE RAIMUNDO B. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30331/2017	MARIA VALDIRENE DE O. SOUSA	ALT. TITULARIDADE
13569/2017	ALESSANDRA PESSOA OTTAN	ALT. TITULARIDADE
1487/2017	MURILO PEDREIRA SILVA	ALT. TITULARIDADE
31156/2016	VERA LUCIA DE C. SOUZA	B. RECADA/CADAST.
11180/2017	CELINA LIMA	ALT. LOGRADOURO
13600/2017	ANALICE GONÇALVES RIBEIRO	ALT. LOGRADOURO
16754/2016	MARIA SANTOS DIAS	B. RECADA/CADAST
8832/2017	EDUARDO JOSE C. ORNELLAS	ALT. TITULARIDADE
10558/2017	TURIVALDO R. DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
56168/2016	SANTA CASA DA MISERICORDIA DA BAHIA	CANC. DESAP.
64038/2016	MARCIO ANTONIO M. SILVA	ALT. TITULARIDADE
56344/2016	RENATO PINHEIRO DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
81467/2015	AUDARIO PEREIRA BEZERRA	ISENÇÃO IPTU

Salvador, 29 de Agosto de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
76522/2015	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 29 de Agosto de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26404/2014	MARIZETE SANTOS XAVIER	R. VALOR VENAL
26268/2014	MIRIAN XAVIER DA SILVA	R. VALOR VENAL

Salvador, 29 de Agosto de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 142/2017, contratação de empresa especializada, para confecção, montagem e instalação de armários projetados conforme layout, visando atender vestiários, postos de enfermagem e de serviços e as áreas de guarda de pertences que por suas peculiaridades necessitam de fabricação por encomenda, mediante projeto específico, nos quantitativos de acordo com a planta baixa do HMS e especificações descritas nos anexos do Projeto Básico.

As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 01 de setembro de 2017. O processo administrativo n.º 11438/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1201 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de Agosto de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 143/2017, contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de kit completo: cortina divisória em pvc (uso imediato/instaladas e peças de reserva/reposição) e trilho em alumínio para leito hospitalar e instalação destes, nas diversas áreas de assistência ao ser humano/paciente, no Hospital Municipal de Salvador, conforme especificações em anexo no Projeto Básico.

As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 01 de setembro de 2017. O processo administrativo nº. 11391/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1201 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de Agosto de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 144/2017, contratação de empresa especializada em montagem e instalação de pesa específica para o trabalho em processamento (limpeza, inspeção e deleção quanto à integridade, secagem, preparo, desinfecção e/ou esterilização / armazenamento e distribuição às Unidades de assistência, Ambulatório e procedimentos) de materiais e artigos odontológicos hospitalares para suprir às necessidades do Hospital Municipal de Salvador, conforme especificações em anexo no Projeto Básico. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h:30min do dia 01 de setembro de 2017.

O processo administrativo nº. 11594/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1201 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de Agosto de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 259/2017 - PROC. Nº 11411/2017.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 263/2017 - PROC. Nº 11415/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de agosto 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 264/2017 - PROC. Nº 10738/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de agosto 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Cardiotocógrafo para monitorização fetal e uterina a ser utilizado no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 267/2017 - PROC. Nº 11583/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de agosto 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Equipamento diagnóstico clínico para Gasometria, a serem utilizados no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 269/2017 - PROC. Nº 11625/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de agosto 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam todos os seus associados e demais servidores da TRANSALVADOR para Assembleia Geral Extraordinária no dia **30/08/2017 (quarta-feira), das 13h00min às 17h00min.**

Pauta:
1 - Data Base;

2 - O que ocorrer.

Local: Sede da ASTRAM - Auditório Mércia Teixeira (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 28 de agosto de 2017

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO
Presidente da ASTRAM

PEDRO DE JESUS PIRES
Coordenador Geral SINDTTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.